

## **IMPORTANTE**

***Este livro foi escrito de forma tendenciosa, visando em alguns tópicos a despertar o leitor para o importante assunto que diz respeito à qualidade de um tratamento odontológico, que infelizmente vem decrescendo de maneira assustadora em nosso meio. Também aborda assuntos cujo teor se destina apenas ao entretenimento do leitor, por esse motivo extrapolando os conceitos convencionais de cuidados com a saúde.***

***As idéias apresentadas nesse livro são na sua maioria distorcidas e não correspondem necessariamente à opinião do autor, que não vê motivos para que não seja realizado um tratamento odontológico, seja ele de qualquer natureza, desde que respeitados as normas e cuidados pertinentes.***

***Observação colocada na página 13 do livro, 1ª Ed.,  
que atenta o leitor ao aspecto cômico e  
humorístico do mesmo.***

Atendendo à solicitação dada por correspondência datada de 30 de janeiro de 2002, do Ilmo. Sr. Luiz Carlos Torres Martins, Presidente da Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, a qual, baseada no relatório da chamada Comissão Especial, designada pelo Conselho Federal de Odontologia para analisar o livro “80 motivos para você não ir ao dentista”, instaurou o processo ético de número 10/2002 em virtude dos fundamentos constantes em seu parecer datado de 11 de janeiro de 2002, apresenta o Autor da obra citada a devida Contestação ao parecer oferecido pelos Ilmos. membros da Comissão de Ética, como segue:

## DO OBJETO DO PROCESSO

Foi instaurado processo ético contra o cirurgião-dentista Eduardo Esber, doravante chamado *Autor*, CRO-MG nº 16.393, em virtude da publicação de um livro, de sua autoria, intitulado “80 motivos para você não ir ao dentista”, Musa Editora Ltda, 1999.

O livro é destinado ao público leigo e aborda de uma maneira cômica e pitoresca aspectos importantes relacionados a um tratamento odontológico, os quais considera o Autor úteis ao conhecimento de todas as pessoas que procuram cuidar de sua saúde bucal.

Está o cerne do livro dividido em 80 capítulos, que seguindo a linha cômica de abordagem do livro, sem prejuízo da mensagem que se desejou transmitir, se traduzem em *motivos* para o leitor não ir ao dentista.

Dada a complexidade do tema abordado, buscou o Autor uma forma leve e descontraída de abordar um assunto que considera sério e ao mesmo tempo ignorado por uma grande gama de pacientes que, no seu entender, não deveriam ser privados do conhecimento de detalhes básicos de um tratamento odontológico. A forma de abordagem da obra, pitoresca e cômica, foi a forma ideal encontrada para entreter o leitor, ao mesmo tempo em que, despertando sua curiosidade, não o fizesse abandonar a leitura, procurando entretê-lo até o final do livro.

A divisão da obra em capítulos de fácil assimilação, sem estarem contudo correlacionados, facilita sobremaneira a leitura do livro, mesmo que em frações, pois a ordem em que os capítulos foram escritos não influi decisivamente para o entendimento do leitor.

No prefácio da obra discorre o Autor sobre os motivos que o levaram a escrevê-la e o porquê do modo de abordagem escolhido, como segue:

***Fugindo do intuito da realização de uma obra meramente informativa, o que poderia tornar sua leitura cansativa e até desinteressante para as pessoas leigas, procurou-se dar um outro enfoque ao assunto, abordando-o de uma maneira diferente, de modo que também causasse um entretenimento ao leitor, tornando sua leitura menos carregada e fazendo, da maneira como abordado, despertar de forma mais intensa o seu senso crítico.***

Ainda no prefácio, também pelo modo não convencional com o qual aborda o assunto, fica clara a intenção do Autor em promover uma discussão a respeito dos temas abordados, incitando os leitores a debaterem e discorrerem sobre a matéria, de modo a causar um discurso saudável sobre um assunto que considera de fundamental conhecimento por parte de todas as pessoas, a questão da biossegurança. Segue o exposto:

***Procurou-se nesse aspecto esclarecer algumas dúvidas básicas que toda pessoa leiga possui, fazendo-as contudo serem despertadas para outras questões, não menos importantes do que as primeiras, abrindo seus olhos para temas antes desconhecidos, incitando-as a buscar um esclarecimento maior.***

Segue após o prefácio, uma observação colocada pelo Autor, na qual chama atenção do leitor para o aspecto tendencioso da obra, não obstante a peça chave para o entretenimento e compreensão pelo leitor de um assunto técnico e que foge de seu conhecimento habitual, ao mesmo tempo em que deixa claro que as idéias apresentadas no livro não correspondem necessariamente à sua opinião. O correto entendimento das linhas a seguir transcritas esclarece muitas das questões levantadas contra o Autor no processo ora instaurado.

***Este livro foi escrito de forma tendenciosa, visando em alguns tópicos a despertar o leitor para o importante assunto que diz respeito à qualidade de um tratamento odontológico, que infelizmente vem decrescendo de maneira assustadora em nosso meio. Também aborda assuntos cujo teor se destina apenas ao entretenimento do leitor, por esse motivo extrapolando os conceitos convencionais de cuidados com a saúde.***

***As idéias apresentadas nesse livro são na sua maioria distorcidas e não correspondem necessariamente à opinião do autor, que não vê motivos para que não seja realizado um tratamento odontológico, seja ele de qualquer natureza, desde que respeitados as normas e cuidados pertinentes.***

Fica portanto, já nas primeiras páginas do livro, evidenciada de forma clara e precisa a intenção do Autor em publicar a obra, os motivos que o levaram a escrevê-la, a razão da forma de abordagem escolhida e sua intenção quando do título da obra e da exposição dos capítulos de uma forma não convencional.

## DO ESTILO UTILIZADO NA OBRA

É notório que em qualquer empreendimento que se realize, o que se almeja é que o mesmo atinja seu objetivo final, que alcance a meta desejada proposta antes de sua concepção. A graça do êxito é mister para estimular uma atitude que o abrace. Para isso, é de ser ressaltada e colocada em destaque a conduta a ser tomada para que a proposta de sucesso pré concebida impere e se torne palpável. Conforme a conduta tomada, conforme a forma de abordagem e o valor dado aos diversos aspectos que podem influenciar o sucesso de um empreendimento, o objetivo almejado se torna mais próximo. Assim, no contexto mais amplo daquilo que vem a ser liberdade, direito fundamental do ser humano, são tomadas as mais variadas atitudes e realizados os mais diferentes atos, todos eles em prol da concretização do ideal então concebido. De nada vale um grande empreendimento se o mesmo não atingir seu objetivo, se o mesmo não vier a satisfazer os ideais desejados por seu criador. Da mesma forma, mesmo aqueles pequenos empreendimentos, quando atingem seu objetivo, se engrandecem e passam a ter seu valor reconhecido.

Segundo Sartre, a liberdade do homem na escolha dos valores de sua conduta, é a única fonte desses mesmos valores. É ao escolher que o homem cria os valores. Mas, se não existem normas gerais universalmente válidas, nem valores objetivamente fundados, o que é que determina o valor de cada ato? Diz Sartre: *não é o seu fim nem o seu conteúdo concreto, mas o grau de liberdade com que se escolhe e é justamente por não existir valores transcendentais e universais que a vida é um compromisso constante, tanto mais valioso quanto mais livre.* (B. - Adolfo Sanchez Vazquez, Ética. Civilização Brasileira ed. Rio, 1970 apud Leib Soibelman in 'Enciclopédia Jurídica', maio de 1998).

Na concepção da obra, motivo da ação ora movida, ficou claro que o objetivo do Autor era de escrever um livro destinado ao público leigo e de levar ao seu conhecimento detalhes que considera importantes no decorrer de um tratamento odontológico, ao mesmo tempo em que fizesse desabrochar seu senso crítico, fazendo-o, através das dúvidas cuidadosamente implantadas nas páginas do livro, buscar um esclarecimento maior. Isso, além de promover a busca pelo conhecimento, estimula de uma forma saudável a relação paciente/profissional, ao mesmo tempo em que faz o primeiro participar de uma forma mais ativa do tratamento a que se submete.

De várias formas poderia ter sido escrita a obra em questão. Poderia ter sido escrita de uma forma direta e objetiva, com detalhes técnicos e termos científicos, menção de trabalhos e pesquisas realizadas, literatura pertinente e uma discussão aprofundada sobre biossegurança. Certamente dessa forma não atingiria seu objetivo, que é o de ser uma obra voltada para o público leigo.

Também poderia ser escrita de uma forma convencional, ortodoxa, que não causasse impacto, como sendo mais um livro de orientação sobre saúde bucal, o que, pela natureza e complexidade do tema abordado, se tornaria cansativa e desinteressante para o leitor, além de não chamar a sua atenção num primeiro contato.

Poderia ainda ter sido escrita sem se adotar o estilo cômico ora adotado, abolindo-se os eufemismos utilizados e os toques pitorescos que marcam a obra, apenas relatando de modo direto e cru todos os riscos que um paciente pode enfrentar submetendo-se a um tratamento odontológico com um profissional despreparado, o que dessa forma poderia causar ansiedade e preocupação nos leitores.

Como então expor ao leitor, uma pessoa leiga, o que é matriz para restauração, explicar que é um produto descartável e fazê-lo entender de que forma uma restauração classe II é executada? Como explicar ao leitor o ciclo de esterilização do instrumental contaminado numa estufa, o tempo necessário para que se complete, sem parecer cansativo e ao mesmo tempo chamar sua atenção para a questão daquilo que é chamado de infecção cruzada? Como alertar o leitor que o chamado “ebulidor”, infelizmente ainda utilizado em algumas clínicas, é um aparelho ultrapassado e que não condiz com os conceitos atuais de biossegurança? Como conscientizar os pacientes da importância do uso de avental de chumbo nas radiografias odontológicas sem parecer pesado e demasiado técnico? Como ainda chamar a atenção dos leitores para os cuidados com prevenção e higiene bucal de uma forma marcante e diferente da forma habitual com a qual estão habituados a lidar?

Baseado no exposto acima, foi estudada a melhor conduta a ser seguida e então escolhido o estilo ora adotado pela obra. Como resultado, abrolhou um livro escrito de forma cômica e bem-humorada, leve, de fácil assimilação, sem contudo abandonar seu objetivo básico, o de informar, ao mesmo tempo em que incita uma discussão saudável e produtiva sobre os temas abordados. Esse estilo pouco convencional da obra, a começar pelo título, chama a atenção de imediato, desperta a curiosidade, e pelo modo com que foram expostos os seus diversos capítulos, desperta no leitor o interesse pelo tema, o que já foi comprovado durante a comercialização da referida obra.

É do entendimento do Autor que, conforme a natureza do tema tratado e o público que se deseja atingir, há de se escolher a melhor maneira de se expor uma idéia, quando qualquer outra forma de abordagem ou maneira de se realizar a obra não traria a repercussão e sucesso alcançado com a abordagem então utilizada. Segundo Sainte-Beuve, o maior crítico literário que a França teve em todos os tempos, *“quem não tem estilo não entrará no reino dos céus”*. Telegramas e cartas de todo o país, inclusive de profissionais da área, parabenizaram o Autor pela obra, especialmente pelo método leve e descontraído com o qual tocou num assunto pesado e de relevância em nossos dias. Várias cartas e e-mails de leitores foram recebidas, os quais agradeciam a realização do livro, informando que após sua leitura passaram a participar de uma maneira mais ativa de seu tratamento odontológico, vindo a compreender o que o dentista fazia em suas bocas.

O Jornal O Estado de São Paulo, em matéria publicada no dia 02 de janeiro de 2000, enfatiza a importância do livro quando o mesmo informa e estimula os pacientes a acompanharem seu tratamento odontológico, ao mesmo tempo em que procurou buscar opiniões de outros profissionais, como segue:

***Esber recomenda principalmente que os pacientes sejam mais atenciosos e exigentes. “Não se deve ter vergonha de perguntar”, diz. Ao mesmo tempo, porém, reconhece que não se trata de uma tarefa fácil, em razão das distâncias que normalmente separam dentistas dos pacientes. “O distanciamento é maior do que o verificado no meio médico”, compara o autor.***

***Outros dentistas ouvidos pelo Estado concordam com Esber. Um deles, que não quis revelar o nome, disse que em menos de cinco anos de vida profissional já se deparou, em várias ocasiões, com atitudes pouco éticas de colegas. Uma delas seria cobrar por serviços não realizados. “Há clientes que se espantam quando digo que eles não têm cáries”, afirma. “Estão habituados a outros profissionais que, em todas as consultas, dizem que há uma cárie aqui, outra acolá.” O dentista também se lembra de uma paciente que dizia já ter se submetido a um tratamento de canal. “Na verdade, ele nunca havia sido feito.”***

**Jornal O Estado de São Paulo. 02/01/2000**

Ainda o Jornal O Estado de São Paulo enfatiza sobre o estilo utilizado pelo Autor, como segue:

***Esber espera que o livro provoque uma polêmica saudável, que beneficie os profissionais e os clientes. “Os bons dentistas vão sair ganhado”, arrisca.***

***A respeito do estilo humorado que utilizou, diz que foi uma tentativa de atrair a atenção do paciente e torná-lo mais atento.***

**Jornal O Estado de São Paulo. 02/01/2000**

Quanto ao método de abordagem utilizado pelo Autor em sua obra, motivo da ação ética ora instaurada, vale ressaltar que a crítica especializada aplaudiu a iniciativa, e na obra reconheceu uma maneira válida e pertinente de se valorizar a saúde do paciente e ele próprio. Segue a crítica:

***Eduardo Esber é dentista (formado pela Escola Federal de Farmácia e Odontologia da cidade mineira de Alfenas). Acaba de lançar um livro genial sobre... dentistas. Com humor impecável Esber presta um serviço à saúde pública. Seu livro se chama 80 motivos para você não ir ao dentista (editora Musa). Esber adverte sobre os riscos de um tratamento odontológico de má qualidade e ensina como fazer a opção certa ao procurar um profissional dessa área.***

**Douglas Tavolaro. Revista IstoÉ. 12/01/2000**

Vale ainda lembrar que um dos objetivos primários do livro é esclarecer os leitores sobre os procedimentos básicos de um tratamento odontológico. A informação deve estar disponível a todos os interessados que queiram dela usufruir, e não restrita a uma elite que fecha suas portas ao compartilhamento. A obra, mesmo em sua abordagem pouco convencional, não deixa de fornecer as informações básicas para que todo paciente acompanhe seu tratamento e tenha senso crítico quando dentro de um consultório dentário, o que é considerado saudável e estimulado pelo Autor. Isso foi ratificado em matéria publicada no Jornal Valor Econômico, onde fica claro que o objetivo do Autor foi alcançado, despertando o senso crítico nos leitores. Segue trecho da matéria:

***Esclarecer as pessoas sobre os procedimentos da odontologia também foi o objetivo do cirurgião-dentista mineiro Eduardo Esber no livro “80 Motivos Para Você Não Ir Ao Dentista”, que foi lançado em dezembro do ano passado e teve edição esgotada em seis meses. “Os leigos adoraram, mas a classe repudiou porque não entendeu a proposta”, diz ele.***

***Finalizado o livro, é impossível não ter olhos críticos aos consultórios dentários. Checar se os instrumentos passaram pelo processo inteiro de esterilização (...) e se as luvas do profissional são descartáveis são alguns conselhos, embora o próprio dentista acredite que é impossível ter todas essas certezas. Mais uma vez, a relação interpessoal é o que conta: “É preciso haver confiança.”***

**Jornal Valor Econômico. 07/08/2000**

Ainda quanto ao estilo utilizado, vale ressaltar que não se pode ignorar a inteligência dos leitores. Apenas pelo título da obra, fica evidente que, mesmo sem que o leitor tenha lido o prefácio do livro ou o comentário do Autor quanto ao estilo por ele utilizado, trata-se de um livro cômico, também com a finalidade de entretenimento. Apenas um leitor com severos problemas psicológicos levaria o título do livro a uma interpretação literal e não compreenderia a verdadeira mensagem transmitida em suas páginas.

## **DA SITUAÇÃO ATUAL**

Não há de se negar que existem em nosso país profissionais desonestos, que usam a Odontologia como meio de obtenção de benefício próprio às custas dos pacientes que freqüentam seus consultórios, desrespeitando, além de si próprios, a dignidade e a moral das pessoas que atendem. A Odontologia é antes de tudo uma ciência humanitária, e não capitalista.

Não há de se negar a infinidade de clínicas populares que infestam nossa comunidade, que fugindo totalmente das normas e cuidados preconizados para um bom atendimento odontológico e biossegurança, mercantilizam a Odontologia, prejudicando o bom profissional e o pobre paciente que, em sua falta de conhecimento, acaba por convir com um tratamento inadequado, trazendo riscos para sua saúde, principalmente no tocante a infecção cruzada, que não é rara no meio odontológico citado.

Não há de se negar que, mesmo considerando os esforços dos órgãos de classe agindo na repressão, existam ainda uma infinidade de dentistas práticos atuando no mercado, que ludibriam seus pacientes, muitas vezes humildes e sem esclarecimento, realizando trabalhos sem cunho técnico e respaldo científico, os quais acabam, mais cedo ou mais tarde, proporcionando conseqüências danosas aos mesmos.

Não há de se negar que existem em nosso meio inúmeros profissionais negligentes e imprudentes, os quais deliberadamente desrespeitam as normas de biossegurança e cuidados técnicos preconizados para um bom atendimento odontológico, fazendo da cavidade bucal do paciente um verdadeiro campo de prova para suas *aventuras*.

A realidade está diante de nossos olhos e não pode ser ignorada. Embora seja nosso desejo, não vivemos num mundo perfeito, onde todos os profissionais primam pela honestidade e qualidade excepcional dos serviços realizados. Não basta apenas abrir os olhos. Deve-se querer enxergar a realidade. Muitas vezes buscamos apenas enxergar o que nos convém e o que nos faz bem, o que se traduz por comodismo. A realidade está diante de nós e não deve ser ignorada. Como em todas as áreas, também na Odontologia existem profissionais desonestos, negligentes e imprudentes. E a maior vítima de tais profissionais é o paciente, leigo e desavisado, que acaba por sofrer as conseqüências de um atendimento inadequado, sem ao menos se dar conta do motivo. Não obstante os esforços dos órgãos de classe no combate a todas as irregularidades mencionadas, faz-se necessária a conscientização do paciente. E nesse aspecto todos os esforços são válidos. A obra em questão, como já atestado pela imprensa e pelos próprios leitores, desempenha esse papel de forma clara, leve, objetiva e dosada, buscando principalmente, através do despertar do senso crítico do leitor, esclarecê-lo e atentá-lo na escolha de um bom profissional, para que receba um tratamento condizente com sua dignidade. A desinformação não pode ser motivo para que o paciente seja prejudicado, tanto na escolha do profissional quanto no tratamento recebido.

Tanto existe como tão importante é saber distinguir o mau profissional, que o próprio Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, autor da ação ética que ora se procede, em seu informativo Jornal do CROMG, ano XXI, número 124, de fevereiro de 2002, em reportagem publicada com destaque, chama a atenção para sua existência como também ressalta a dificuldade do leigo em perceber quando está diante de um profissional incapacitado, o que demonstra a concordância do Conselho Regional com vários aspectos sobre os quais a obra chama a atenção, como também confirma e valida as intenções do autor quando da publicação de sua obra. É transcrito abaixo trecho do referido Jornal, colocado em evidência em suas páginas, vindo a legitimar todas as pretensões do autor com sua obra. Segue trecho da reportagem:

***Cerca de 11% dos consultórios odontológicos do mundo estão no Brasil e só em Belo Horizonte o número de dentistas é igual ao da Espanha. “Com essa saturação e má distribuição dos profissionais é difícil diferenciar um do outro, já que para a maioria dos clientes, os dentistas são todos iguais.” É o que afirma o cirurgião-dentista, especialista em Administração de Serviços de Saúde e Administração de Recursos Humanos, João Victor Faria Velloso. Ele explica que sem conhecer o trabalho ou receber indicação, o paciente não sabe se optou por um bom profissional e, nessa hora, a publicidade e o marketing não são tão eficazes. Para piorar a situação, os dentistas procuram se diferenciar especializando-se, o que já não é o suficiente em algumas áreas. Então, o que fazer?***

**Jornal do Conselho Regional de Odontologia  
de Minas Gerais. Fevereiro/2002**



Era esperado que, com a obra combatendo os profissionais supra citados, através da informação e do esclarecimento de seus pacientes, os mesmos se rebelassem contra ela e seu Autor, pois com o paciente informado, teriam mais um empecilho no decorrer de sua vivência clínica. Será que tais profissionais gostaram do esclarecimento prestado pelo Autor em sua obra de que as tiras de matriz utilizadas em restaurações são produtos descartáveis? Será que acharam conveniente informar os pacientes da existência do protetor de tireóide utilizado para tomada de radiografias odontológicas? Como terá sido sua reação quando seus pacientes descobriram que a luz azul do fotopolimerizador não era raio laser como lhes havia sido dito? Por que será que não gostaram que seus pacientes fossem esclarecidos sobre a necessidade de um exame periodontal periódico? Certamente, em muito a obra em questão contribuiu para que ao menos repensassem sua atitude frente aos pacientes que atendem.

## **DA CLASSE ODONTOLÓGICA**

Quanto à acolhida do livro pela classe odontológica, era esperado que o mesmo viesse a desagradar vários colegas, como também veio a agradar inúmeros deles. Como diz o ditado, não se pode agradar a gregos e troianos, e longe dessa afirmação foi a intenção da obra. Mas seu objetivo foi alcançado, o de reacender e promover uma discussão saudável entre os pacientes, o mesmo ocorrendo com vários profissionais, sobre os temas abordados, como também conscientizá-los sobre importantes aspectos da biossegurança.

À primeira vista, a obra vem parecer hostil à classe odontológica, pois um profissional desprovido de senso de humor, ao se deparar com um título deste numa livraria, certamente ficará chocado ou revoltado com tamanha ousadia. Sua primeira reação será comentar com os colegas sobre o livro que viu exposto e dizer que jamais compraria um livro desses. Surpresa maior será quando tiverem o conhecimento que o Autor do livro é um cirurgião-dentista. Após isso, é natural que comentem o ocorrido nas associações de classe e que todos os presentes, apenas baseados no título do livro, assinem um ofício dirigido ao Conselho Regional de Odontologia, ou mesmo ao Conselho Federal, solicitando que tome providências com relação ao Autor.

Acredito que os Conselhos de classe devem ter recebido inúmeras correspondências de colegas e mesmo de associações relacionadas, que, num absoluto desconhecimento da obra e, porque não, falta de senso de humor, solicitaram providências. Da mesma forma acredito que grande parte dos solicitantes sequer conhecem a importância e extensão dos problemas na obra abordados, a intenção da mesma e do Autor, como desconhecem o que foi exposto no prefácio e na observação constante na página 13 da publicação (1ª. edição).

Pelo contrário, inúmeros colegas, muitos deles professores de universidades, que leram o livro, aprovaram seu conteúdo, a forma de abordagem e principalmente entenderam a intenção do Autor e sua obra, como também recomendaram-na. A não ser uma pessoa totalmente desprovida de senso de humor e entendimento, ninguém é ignorante a tal ponto de seguir, ou mesmo de levar a sério, os conselhos dados em tom de brincadeira no decorrer do livro. Afinal, deve-se lembrar que a obra, embora trate de um assunto sério e importante, é uma obra cômica, do gênero humorístico, cuja finalidade, além de transmitir a informação desejada, é de entreter e divertir o leitor.

Também não é de se estranhar a atitude do Conselho Regional de Odontologia, instaurando uma ação ética contra o Autor. Frente a inúmeras correspondências recebidas de associações de classe e de inúmeros colegas inscritos, que pagam suas anuidades, alguma atitude deveria ser tomada e alguma satisfação a eles deveria ser dada. Mesmo compactuando das idéias e do ponto de vista do Autor da obra, seria difícil, ou mesmo inconveniente, para o Conselho passar inerte frente ao ocorrido. A situação natural e esperada seria a instauração de uma ação ética, a qual em parte considera válida o Autor, porque terá a oportunidade de expor à classe que tanto prestigia os motivos que o levaram a escrever e os fundamentos de sua obra. Infelizmente pode-se afirmar que a maioria dos que criticam a obra não a conhecem e não estão familiarizados com uma forma de abordagem de um tema que fuja da forma convencional e ortodoxa da qual ainda não conseguiram se libertar.

Sem desprezar os diferentes pontos de vista, como dito inicialmente, existem também aqueles que realmente leram o livro e não concordaram com seu conteúdo e com a forma com que o Autor escolheu para transmitir sua mensagem, o que é natural. A obra nunca teve a pretensão de ser uma unanimidade. Pelo contrário, seu objetivo está sendo atingido, que é também de promover um debate saudável sobre o assunto.

Utilizando uma analogia simples, podemos dizer que não pode uma pessoa que não entenda de mecânica trabalhar no motor de um carro, da mesma forma que não pode uma pessoa que não entenda de direito julgar um caso à vista da lei. Dessa forma, não pode uma pessoa descontente com sua vida, desprovida de senso de humor e que não entenda de estilos literários julgar uma obra de cunho cômico e escrita de forma ímpar, cuja compreensão maior ultrapassa seus limites de discernimento.

## **SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL**

A Comissão Especial, nomeada pelo Conselho Federal de Odontologia, em seu relatório, datado de 22 de agosto de 2000, tomado como base para a instauração da presente ação pela Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, cometeu alguns deslizes, os quais serão a seguir comentados e corrigidos. Cabe ressaltar que não têm os membros da Comissão Especial então designada a obrigação de entender sobre estilos literários, sobre o método, pouco ortodoxo, utilizado pelo Autor para expor suas idéias, como também a obrigação de concordar com o ponto de vista do Autor. Apenas era esperada uma análise da obra de modo imparcial, às vistas do nosso Código de Ética, que, na opinião do Autor, jamais fora ou será desrespeitado. Seguem abaixo transcritos os trechos do relatório da Comissão Especial do Conselho Federal de Odontologia, em itálico, e os devidos comentários que os corrigem:

Inicia-se o relatório da Comissão Especial com a apresentação dos quatro membros que a compõe, sendo Carlos Alberto dos Santos Pêgo, Casimiro Abreu Possante de Almeida, Rivail Antônio Sérgio Fidel e Roberto Schirmer Wilhelm, todos cirurgiões-dentistas, os três últimos com inscrição no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, indicados para analisarem o livro objeto desse processo.

Os integrantes da Comissão, após descreverem o livro fisicamente, capas e número de páginas, passaram então a expor partes isoladas de cada capítulo da obra, desprezando o conceito de que é necessário uma completa assimilação do tema para que se possa entendê-lo, pretendendo fazer valer a parte pelo todo.

Seguem no relatório da Comissão Especial, trechos meticulosamente retirados de cada capítulo do livro em questão, não oferecendo uma visão global do assunto, incitando quem os leia a ter uma visão dirigida, parcial e errônea do tema tratado, como se percebe que foi sua intenção. Adiante, serão mostrados trechos da obra, que estimulam o paciente a buscar um tratamento odontológico e a se prevenir das doenças bucais, que foram omitidos pela Comissão Especial em seu relatório.

Após a exposição dos trechos do livro selecionados pelos componentes da Comissão, iniciam eles em seu relatório uma série comentários de cunho exclusivamente pessoal e desrespeitosos à pessoa do Autor e sua formação, nada contribuindo para o objetivo a que se propuseram, que serão oportunamente analisados à luz de nosso Código Penal para que sejam tomadas as providências de direito.

Seguem abaixo transcritos, em itálico, os comentários dos membros da Comissão Especial, sendo que serão desprezados pelo Autor da obra nesta, visto que opiniões pessoais e particulares em nada contribuirão para o deslinde da ação ora instaurada, que deve ser regida pelas normas legais e pertinentes ao caso, não por opiniões particulares de pessoas insatisfeitas com o sucesso de uma obra. Oportunamente, e no meio pertinente e adequado ao caso, serão elas tomadas em consideração.

*Todavia, desde a Introdução até o octogésimo motivo, pode ser verificada uma seqüência de inverdades propaladas em tom de humor negro, que ao revés de esclarecer para melhor servir, faz do relato um aglomerado amorfo, que desprestigia a odontologia como ciência biológica, desacreditando o cirurgião-dentista como incapaz de participar do seu elenco.*

**Opinião de cunho estritamente pessoal dos integrantes da Comissão Especial, manifestada com exorbitância de suas atribuições. A Comissão de Ética não a deveria ter considerado. Pelo mesmo motivo, é aqui desprezada pelo Autor.**

*Ao contrário do que declara, parece-nos que o autor pretende disseminar o pânico no meio leigo, talvez com a pretensão de ser eleito como o único capaz de proporcionar ao leitor ao menos um motivo que o faça sentir-se seguro.*

**Opinião de cunho estritamente pessoal dos integrantes da Comissão Especial, manifestada com exorbitância de suas atribuições. A Comissão de Ética não a deveria ter considerado. Pelo mesmo motivo, é aqui desprezada pelo Autor.**

*A quantidade de conhecimentos concentrados no livro que deu causa ao presente relatório, demonstra que, embora o autor domine parte de tais conhecimentos, não assimilou corretamente o que lhe foi ensinado, verificando ainda desatualização em alguns aspectos, como por exemplo em biossegurança, onde fica notória a sua condição de estacionário, de acordo com os dizeres do consagrado mestre Waldemar da Graça Leite, em sua obra Odontologia Legal, Bahia: Era Nova, 1962.*

**Opinião de cunho estritamente pessoal dos integrantes da Comissão Especial, manifestada com exorbitância de suas atribuições. A Comissão de Ética não a deveria ter considerado. Pelo mesmo motivo, é aqui desprezada pelo Autor.**

*Todavia, o leitor leigo não possui elementos que o permitam distinguir o que é óbvio, conhecimento verdadeiro e com respaldo científico, de equívocos no entendimento do que foi ensinado, em simbiose com desconhecimento do que é atual e, acima de tudo, cientificamente comprovado.*

Os integrantes da Comissão que ora assinam o texto acima subestimam a inteligência dos leitores. Se o conhecimento verdadeiro e com respaldo científico, segundo afirmado por eles, é uma coisa óbvia, e assim sendo, qualquer pessoa com um mínimo de inteligência e capacidade de discernimento seria perfeitamente capaz de distinguir entre o óbvio e o equivocado, ao contrário do que afirmam.

*Com o objetivo único de fundamentar a apreciação retro expendida, e ainda no que se refere ao conhecimento de biossegurança, o que o leitor leigo pode depreender da leitura do livro supra mencionado, é que todo cirurgião-dentista é como Eduardo Esber: não conhece o que tem a obrigação de conhecer, e o faz conscientemente, além de, também de forma consciente, permanecer iludindo.*

**Opinião de cunho estritamente pessoal dos integrantes da Comissão Especial, manifestada com exorbitância de suas atribuições. A Comissão de Ética não a deveria ter considerado. Pelo mesmo motivo, é aqui desprezada pelo Autor.**

*Tal modo de proceder, retira do cirurgião-dentista, profissional da saúde que visa fundamentalmente o bem estar do próximo, a sua condição moral, transformando-o em um abjeto ser amoral, consoante se pode verificar às fls. 22 e 24...*

**Opinião de cunho estritamente pessoal dos integrantes da Comissão Especial, manifestada com exorbitância de suas atribuições. A Comissão de Ética não a deveria ter considerado. Pelo mesmo motivo, é aqui desprezada pelo Autor.**

*A biossegurança é uma questão moral antes de ser técnica, e isto Eduardo Esber não compreendeu.*

**Opinião de cunho estritamente pessoal dos integrantes da Comissão Especial, manifestada com exorbitância de suas atribuições. A Comissão de Ética não a deveria ter considerado. Pelo mesmo motivo, é aqui desprezada pelo Autor.**

*Urge, portanto, que o autor retorne aos bancos escolares, para saber como esterilizar, em primeiro lugar, e em segundo, para se humanizar, pois sendo neste particular que mais se evidencia a importância da Universidade, não se observa que o autor por ela tenha sido transformado, ficando sua formação restrita aos aspectos técnicos da profissão, sendo desprovida do embasamento filosófico-humanista, além do teor científico que envolve e caracteriza uma ciência biológica.*

**Opinião de cunho estritamente pessoal dos integrantes da Comissão Especial, manifestada com exorbitância de suas atribuições. A Comissão de Ética não a deveria ter considerado. Pelo mesmo motivo, é aqui desprezada pelo Autor.**

*Fica clara a intenção do autor autopromover-se, em detrimento de toda a classe, quando às fls. 54 e 55, afirma que os dentistas reduziram à metade o tempo de trabalho dedicado a uma tarefa, e com isto sacrificaram a sua qualidade, motivados pela dificuldade da vida atual, que obriga ao dobro de atendimentos, dada a estagnação dos níveis de preços....*

**Opinião de cunho estritamente pessoal dos integrantes da Comissão Especial, manifestada com exorbitância de suas atribuições. A Comissão de Ética não a deveria ter considerado. Pelo mesmo motivo, é aqui desprezada pelo Autor.**

*Brinca o autor, de modo reiterado, com aspectos do risco a que todo indivíduo se encontra exposto no seu cotidiano, denominado risco desnecessário, figura de elementar sabença, que envolve a prestação dos serviços de saúde, desde um simples atendimento ambulatorial, até uma internação hospitalar.*

**Opinião de cunho estritamente pessoal dos integrantes da Comissão Especial, manifestada com exorbitância de suas atribuições. A Comissão de Ética não a deveria ter considerado. Pelo mesmo motivo, é aqui desprezada pelo Autor.**

*Brincando com o risco necessário, o cirurgião-dentista Eduardo Esber leva ansiedade, pânico e estresse à população.*

**Opinião de cunho estritamente pessoal dos integrantes da Comissão Especial, manifestada com exorbitância de suas atribuições. A Comissão de Ética não a deveria ter considerado. Pelo mesmo motivo, é aqui desprezada pelo Autor.**

*É de conhecimento de todos os profissionais da saúde o conjunto de problemas abordados na publicação que ensejou o presente relatório, alguns dos quais de difícil solução, mas que nem por isso deixam de ser objeto de estudo e pesquisa, na busca de soluções demandas.*

Como ratificado acima, os próprios integrantes da Comissão reconhecem a validade dos problemas abordados na obra em questão, importantes e de difícil solução, como por eles atestado, mas se **contradizem** quando afirmam que o Autor não assimilou corretamente o que lhe foi ensinado, estando desatualizado e estacionário. Como pode uma pessoa desatualizada e estacionária, que não assimilou corretamente o que lhe foi ensinado, perceber e abordar problemas de difícil solução na área de biossegurança, e de uma forma onde o assunto foi explicado de modo claro e preciso para as pessoas leigas, as maiores vítimas quando falha o círculo de controle de infecções num consultório odontológico?

*A tentativa de horrorizar e causar pânico na população às custas do conceito de toda uma classe, alcançado com esforço e aplicação, é um modo de negar a própria formação, e o extravasamento não só dos conhecimentos, mas também dos desconhecimentos, para atingir objetivos não revelados, ficam bem claros quando interpretados à luz do bom senso.*

**Opinião de cunho estritamente pessoal dos integrantes da Comissão Especial, manifestada com exorbitância de suas atribuições. A Comissão de Ética não a deveria ter considerado. Pelo mesmo motivo, é aqui desprezada pelo Autor.**

Por tudo, nota-se que faltou aos integrantes da Comissão Especial, além de um mínimo de senso de humor, conhecimento de estilos literários e maneiras de se transmitir uma idéia, compreensão da obra então analisada, interpretação do seu conteúdo e da mensagem que se desejou transmitir, como também faltou o entendimento do prefácio escrito pelo Autor, onde o mesmo expõe de maneira clara os motivos pelos quais realizou a obra e o método escolhido para a divulgação das idéias apresentadas.

Mostra-se curto o entendimento dos integrantes da Comissão e restritos seus horizontes, quando afirmam que o Autor leva ansiedade, pânico e estresse à população. Oras, qualquer pessoa que saiba ler, ao se deparar com um título do gênero, facilmente perceberá que se trata de uma brincadeira, de um livro cômico, como atestado claramente pelo Autor no prefácio e na observação que está em grande destaque no interior livro. Percebe-se a clara intenção dos integrantes da Comissão em transformar em drama uma história de humor.

Também demonstram os integrantes da Comissão estarem desatualizados cientificamente, estagnados nos conhecimentos que adquiriram na época em que eram acadêmicos, quando contestam, de modo vago e impreciso, os conhecimentos de biossegurança do Autor. A biossegurança, se é antes de tudo uma questão moral, como por eles afirmado, esta lhes faltou na elaboração do relatório por eles assinado, pois fugiram do que lhes foi proposto, através da portaria CFO-SEC-006, de 01 de março de 2000, que lhes incumbiu tão somente de analisar o livro “80 motivos para você não ir ao dentista”, para então, desviando-se do que lhes foi incumbido, passar a tecer seus infelizes comentários sobre a pessoa do Autor e sua formação acadêmica.

Ainda no tocante do parágrafo anterior, é clara a portaria CFO-SEC-006, de 01 de março de 2000, quando solicita exclusivamente a análise do livro “80 motivos para você não ir ao dentista”, também mencionada no preâmbulo do relatório assinado pela Comissão. Porém, nota-se que após a descrição dos parágrafos do livro, à modo da Comissão, quando os integrantes da mesma passaram a tecer seus comentários, dos 19 parágrafos que se utilizaram para expor suas opiniões, tirando-se os três parágrafos introdutórios, em 11 deles se ateve a Comissão em atacar a pessoa do Autor e sua formação, fugindo totalmente do que lhes foi proposto e, eles sim, **faltando com a ética** e com a **moral**.

Urge, portanto, que os integrantes da Comissão, que assinaram tão infeliz relatório, retornem aos bancos escolares, para tentarem aprender como esterilizar, em primeiro lugar, e em segundo, para se humanizarem, pois sendo neste particular que mais se evidencia a importância da Universidade, não se observa que os integrantes da Comissão por ela tenham sido transformados, nem ao menos ficando a sua formação restrita aos aspectos técnicos da profissão, sendo desprovida do embasamento filosófico-humanista, além do teor científico que envolve e caracteriza uma ciência biológica.

Fica claro então que os integrantes da Comissão não realizaram um relatório justo, digno de credibilidade, dada a antipatia que demonstraram ter pelo Autor da obra analisada, a qual foi motivo para que expusessem suas opiniões pessoais e particulares, abordando assuntos que divergiam do que lhes foi proposto. Também, nota-se claramente, da mesma forma que não entenderam o que lhes foi solicitado pela Portaria supra mencionada, que lhes faltou interpretação de texto e entendimento da mensagem na obra transmitida, quando tomaram literalmente para sua análise as palavras escritas pelo Autor, sem se ater ao sentido da publicação ou à própria explanação dada pelo Autor quanto ao estilo utilizado, para expor o problema abordado de uma forma que chamasse a atenção do leitor.

Vale ressaltar e se enquadra aos membros da Comissão aquilo que o jurista Leib Soibelman chama de **Deformação Profissional**. Segundo ele, vem a ser o *preconceito que se forma no profissional, após muitos anos de atividade, e que o leva a raciocinar de uma forma conservadora, ficando inapto a entender e interpretar novas modalidades da atividade e do pensamento humano. Raciocinar sempre dentro dos hábitos enraizados de uma profissão.* (Leib Soibelman, in ‘Enciclopédia Jurídica’, maio de 1998).

Concluiu então a dita Comissão Especial que o livro analisado possui conteúdo antiético, o que, mesmo inverdade, era de se esperar que chegassem a essa conclusão, dada a antipatia demonstrada pelo autor e a tendenciosidade com que elaboraram seu relatório, que fica evidente quando da leitura do mesmo. Porém, deliberadamente, quando analisaram cada capítulo da obra e transcreveram os trechos de seu interesse, omitiram os integrantes da Comissão os trechos que não rimavam com suas pretensões, alguns entre os quais são destacados abaixo, fazendo transparecer a má intenção de seus integrantes, pois vêm os referidos trechos a expor caráter informativo da obra, o qual não era finalidade dos integrantes da Comissão destacar.

*Assim sendo, procurou-se realizar uma obra que, ao mesmo tempo que esclarecesse ao leitor leigo alguns pormenores de um tratamento odontológico, também nele despertasse algumas dúvidas que o fizessem perceber a importância dos cuidados que se deve ter com a saúde, não deixando de lado a responsabilidade dos profissionais que com ela lidam, pelo contrário, colocando-a em evidência.*

*Não podia também ser deixado de lado o importante assunto da responsabilidade profissional, que todo cirurgião dentista deve ter, não só especificamente relativa ao trabalho que executa, mas relativa ao paciente, como um todo. Infelizmente esse fato por vezes não recebe a importância que merece e não raro o paciente acaba sendo vítima da negligência do profissional por quem foi atendido, sem às vezes se dar conta de tal fato.*

*Existe um fato que poucas pessoas sabem ou se dão conta, ou mesmo não percebem. É o seguinte: a grande maioria dos procedimentos realizados na boca por um dentista implica algum tipo de sangramento gengival, muitas vezes um sangramento mínimo e não percebido pelo paciente. É uma coisa fácil de se constatar: a gengiva contorna todos os nossos dentes e é rara uma intervenção num dente, principalmente envolvendo aquele espaço entre um dente e outro, que não cause algum tipo de sangramento gengival, seja durante o tratamento realizado ou seja no seu acabamento.*

*Somente a título ilustrativo, aqui vão algumas doenças que podem ser transmitidas pelo sangue, aquele mesmo sangue que sai da gengiva dos pacientes que freqüentam um consultório dentário: Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Sífilis, Doença de Chagas... e, inclusive a AIDS.*

*Vamos explicar um pouco a estufa. Ela é um aparelho que gera calor e é esse calor intenso que faz todos os microorganismos presentes no instrumental a ser esterilizado morrerem. Só que para que isso ocorra é necessário que seja mantida uma temperatura constante de 160°C por duas horas ou 180°C por uma hora. Após isso, o instrumental nela colocado pode ser considerado estéril. A mínima variação nessa temperatura pode quebrar o ciclo de esterilização, comprometendo a eficiência do processo.*

*Todo instrumental, para ser esterilizado, deve ele antes ser bem lavado, com água e detergente, preferencialmente depois de imerso numa solução desincrostante ou banho ultra-sônico. Essa lavagem tem a finalidade de remover resíduos, principalmente resíduos de sangue, que se depositam sobre o instrumental e impedem sua esterilização, se o mesmo for levado à estufa sem a devida lavagem prévia.*

*Essa é para você abrir os olhos. Você sabia que foi realizada uma pesquisa entre dentistas e que se constatou que mais de 40% dos pesquisados apresentavam sob as unhas aquilo que chamamos de "sangue oculto", mesmo após três dias de seu último atendimento odontológico?*

*Agora, você sabe de que é feito o amálgama? Ele é feito basicamente de uma mistura de limalha de prata e mercúrio puro. Essa mistura pode ser feita através de um aparelho chamado amalgamador ou então manualmente, pelo dentista, que irá pesar e colocar num recipiente chamado gral a limalha e o mercúrio e depois, com um instrumento chamado pistilo, que se assemelha a um pilão, irá promover a trituração desses componentes, dando origem ao amálgama.*



*Você deve estar se perguntando então por que os dentistas usam tanto o amálgama? Simplesmente porque, partindo-se do ponto de vista funcional, é o único material que oferece um comportamento adequado na cavidade bucal a longo prazo e o único aprovado por uma famosa entidade de pesquisa e controle americana para uso em todos os tipos de restaurações de dentes posteriores.*

*Se num consultório dentário existe mercúrio em grande quantidade, estando ele em recipientes hermeticamente fechados, não existe problema nenhum. O problema começa a surgir quando, por exemplo, vai se colocar mercúrio no amalgamador, porque pode esparramar, e o mercúrio se espalha com facilidade e quando espalhado é difícil de ser encontrado e capturado. A tampa do compartimento do mercúrio no amalgamador pode não estar vedando corretamente e vapores de mercúrio estarem sendo liberados continuamente. Perigo maior se o dentista ainda faz o amálgama com trituração manual, onde, além de expor absurdamente o ambiente do consultório ao mercúrio, o mesmo se esparrama facilmente pelos arredores durante a trituração. Por esse motivo que pisos que possuem frestas, como tacos por exemplo, não são aconselhados em consultórios dentários, pois dificultam ou mesmo impossibilitam a remoção do mercúrio dessas frestas.*

*Vamos esclarecer numa linguagem bem simples o que é choque anafilático. É um quadro causado por uma reação alérgica imediata e de alta intensidade, que geralmente ocorre minutos depois da exposição ao agente responsável, caracterizado por uma intensa falta de ar e insuficiência cardiovascular, que se não tratado imediatamente e de um modo eficaz, causa a morte. Potencialmente, qualquer substância pode causar um choque anafilático, bastando para isso que exista uma alergia a essa substância.*

*Por isso, o dentista bem preparado tem sempre à mão todos os apetrechos necessários para reverter um choque anafilático, pois ele sabe que pode ocorrer a qualquer momento e com qualquer paciente. As causas comuns para o choque anafilático na clínica odontológica são principalmente a anestesia e os antibióticos do tipo penicilina.*

*Esse motivo tem a ver com o motorzinho de novo, ou seja, a caneta de alta rotação. Se você alguma vez já reparou bem, ela possui um ou mais orifícios em sua extremidade que emitem um spray de ar e água quando ela é acionada. Esse spray se destina a refrigerar o dente, pois o contato da broca em alta rotação com o dente gera um calor intenso.*

*Se você não sabia, saiba que nossa boca possui uma infinidade de bactérias diferentes, que habitam nossa cavidade bucal, a superfície de nossas bochechas, língua, gengivas e etc, muitas delas indispensáveis para a manutenção do perfeito equilíbrio da microbiota bucal, não permitindo que certos microorganismos patogênicos ganhem espaço e se desenvolvam.*

*A caneta de alta rotação é acionada quando o dentista pisa num pedal situado no chão, próximo à cadeira. Assim que ela é acionada, o ar comprimido do compressor do consultório é liberado e é ele que faz girar os rolamentos da caneta, fazendo assim girar também a broca que está a ela acoplada.*

*Nossos dentes possuem cinco lados ou faces. Numa linguagem simples, possuem o lado de fora, aquele que aparece no sorriso, chamado de face vestibular. Possuem o lado de dentro, onde a língua fica encostada, chamado de face lingual. Possuem o lado de mastigar, chamado de face oclusal nos dentes de trás, ou seja, nos dentes posteriores. Também possuem faces proximais, que são as faces que ficam voltadas para aquele espaço que se situa entre um dente e outro, como se fossem as partes laterais do dente. Para não complicar muito e como o brasileiro gosta muito de futebol, as faces proximais, que são duas, são a lateral direita e a lateral esquerda de cada dente.*

*Quando existe cárie e a cavidade preparada no dente abrange sua face oclusal e também a sua face proximal, e quando o material restaurador começar a ser colocado, na medida em que ele for sendo colocado ele irá caindo para fora do dente, para aquele espaço existente entre um dente e outro. Por que isso ocorre? Porque o dente está todo aberto e não existe nada em volta dele para segurar o material restaurador em posição.*

*Então, para solucionar esse problema foi criado aquilo que é chamado de fita matriz para restauração, que nada mais é do que uma fita metálica ultrafina, com cinco ou sete milímetros de largura, comprimento variável, e que na hora da restauração é colocada ao redor do dente, contornando-o como se fosse uma cinta. Dessa forma a cavidade realizada na face proximal do dente pode ser preenchida sem que o material extravase para fora do mesmo.*

*Qualquer leigo já deduz que matriz é uma coisa para ser descartada após cada uso. O problema é que muitos dentistas, não faço a mínima idéia por quais motivos, não a descartam. Apenas a imergem num desinfetantezinho e a reutilizam. Já cheguei a ver em consultórios matrizes até enrugadas, de tanta reutilização. Isto é um absurdo.*

*O custo dos procedimentos preventivos é irrisório quando é comparado ao dinheiro despendido para o tratamento de uma doença para a qual foram negligenciados tais procedimentos preventivos. Aliás, mesmo de um modo geral, o custo dos procedimentos básicos preventivos é muito baixo. Talvez o fator de maior relevância seja o tempo gasto entre consultas para a realização de toda a rotina de procedimentos preventivos. Fica então a pergunta: em clínicas onde se atende um elevado número de pacientes diariamente por consultório, algumas ultrapassando a média de trinta atendimentos diários, existe tempo para a realização de todos os procedimentos de controle de infecções?*

*Os pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas Odontológicas dos Estados Unidos conseguiram detectar a presença do vírus da Aids na saliva de várias pessoas infectadas, sendo que algumas delas não apresentavam ainda os sintomas da doença.*

*E essa preocupação aumenta bastante quando levamos em conta que qualquer pessoa que vemos por aí pode ser soropositiva. Pessoas aidéticas não são somente aquelas pessoas que ficam nos hospitais tomando medicamentos. A Aids é uma doença que se alastrou tanto que nós freqüentemente estamos tendo contato com pessoas contaminadas.*

*No âmbito odontológico é inviável o dentista exigir um exame de cada paciente para averiguar a soropositividade do mesmo. Isso quer dizer que freqüentemente ele está atendendo pessoas contaminadas, embora não saiba quais sejam.*

*Existe um tipo de anestesia, que é comumente aplicada pelos dentistas, chamada usualmente de anestesia ptérigo-mandibular, que se destina geralmente a anestésiar os dentes da arcada inferior para as mais variadas intervenções, desde simples restaurações até uma complicada extração.*

*Durante a remoção de uma restauração antiga, que é sempre realizada com brocas girando em alta rotação, a broca inevitavelmente acaba encostando no dente que está ao redor da restauração que está sendo removida e desgastando-o. Não existem meios para se remover uma restauração de um dente sem que a broca utilizada não encoste nas estruturas naturais desse dente. E mesmo que isso fosse possível, seria também necessária uma remodelação da forma de contorno da cavidade aberta no dente, para adaptação e retenção da nova restauração, o que implicaria também um aumento do desgaste de estruturas naturais de seu dente.*

*Nós já conversamos sobre o motorzinho, ou seja, a tal caneta de alta rotação, e é bom falarmos sobre os demais motores presentes no consultório, que de um modo geral se chamam "peças de mão". Todo consultório, para que se possa realizar os procedimentos necessários, necessita de pelo menos duas peças de mão.*

*A primeira delas é a já mencionada caneta de alta rotação, que como o próprio nome diz, faz a broca girar em alta rotação, numa média de 250.000 rotações por minuto. Como ela gira em alta rotação, não é difícil supor que a broca a ela acoplada tem um alto poder de corte.*

*A segunda peça de mão utilizada nos consultórios chama-se "contra-ângulo", que é usado em conjunto com o micromotor, que o faz girar em baixa rotação, de aproximadamente 15.000 rotações por minuto. Seu poder de corte é bem menor do que a caneta de alta rotação, mas sua vantagem é que justamente por isso ele é mais seguro para ser usado em certos procedimentos, onde, por exemplo, não se deseja um desgaste acentuado da estrutura dental.*

*O álcool usado para a referida desinfecção não pode ser o álcool comum, vendido em supermercados. Tem que ser um álcool que tenha sua diluição alterada, através de preparativos realizados, onde somente assim terá esse duvidoso poder de matar as bactérias. Está comprovado que o álcool comum, da forma como é vendido, não se presta para essa finalidade.*

*Você já deve ter ouvido falar em prótese dentária, não é? Prótese dentária é geralmente tudo aquilo que é confeccionado fora da boca do paciente e posteriormente nela adaptado. Como exemplo podemos citar as dentaduras, pontes removíveis, pontes fixas, incrustações metálicas, aquilo que é chamado de coroas pivô, "coroas de jaqueta", etc...*

*Para a confecção de uma prótese qualquer, o dentista toma a moldagem dos dentes ou área envolvida e encaminha o material para um laboratório de prótese. É lá que trabalha esse tal de protético e é ele quem vai, a partir do molde e material enviado pelo dentista, confeccionar a prótese, seja ela uma dentadura ou uma simples "coroa de jaqueta". A título de curiosidade, diga-se que se deve dar preferência ao termo "prótese total" do que ao termo dentadura.*

*Sempre foi preocupação da odontologia ao realizar próteses dentárias, sejam elas de qualquer natureza, em conferir-lhes um aspecto o mais natural quanto possível, de modo que possam se assemelhar ao máximo com os dentes naturais, ou mesmo se confundirem com eles. E os laboratórios de prótese, que procuram manter um certo padrão de qualidade, sempre investem em tecnologia para isso, através de aparelhos e materiais que possam imitar com perfeição um dente natural.*

*Antigamente existia um aparelho para "esterilização", frisando-se bem o termo esterilização entre aspas, chamado de "Ebulidor", que até hoje é encontrado em alguns consultórios. Consiste de uma cuba, geralmente retangular, onde é colocada água, e um sistema que aquece essa água, fazendo-a entrar em ebulição. Achava-se que quando o instrumental fosse colocado no aparelho, em contato com a água fervendo e por um determinado tempo, quando removido estaria esterilizado e pronto para um novo uso. Hoje em dia sabe-se que isto não é verdade. Existem microorganismos que sobrevivem ao contato da água em ebulição.*

*É bom esclarecermos o que vem a ser esterilização e desinfecção. Esterilização é a destruição de toda e qualquer forma de vida, num processo em que todos os microorganismos, sejam eles de qualquer natureza, são completamente eliminados.*

*Desinfecção é um processo que destrói grande parte dos microorganismos patogênicos, que são aqueles que nos fazem mal, mas não necessariamente todos. Dessa forma deve ficar claro que o Ebulidor não esteriliza instrumento nenhum, ele apenas desinfeta. Chegou ele até a receber o apelido pejorativo, mas de certa forma coerente, de "Piscininha de Bactérias".*

*Hoje em dia, todo consultório odontológico que se preze possui um aparelho de raios X. Com a descoberta dos raios X, em 1895, por um pesquisador de Munique, Alemanha, chamado Wilhelm Conrad Röntgen, abriu-se um novo horizonte para o diagnóstico e mesmo para o tratamento de variados problemas que afligem o organismo humano. A área odontológica foi amplamente beneficiada pela descoberta dos raios X. Surgiu a radiologia odontológica e a partir daí um outro novo horizonte, diferente daquele primeiro mencionado, passou a ser visualizado pelas janelas das diversas especialidades odontológicas. Atualmente, os raios X têm um grande valor na maioria das especialidades odontológicas, e, por que não dizer em todas elas? Mesmo naqueles tratamentos onde não é necessária a tomada de uma radiografia, claro que se ela for realizada só trará benefícios, auxiliando na visualização de partes e estruturas que não poderiam ser visualizadas de outra forma e melhorando sobremaneira a qualidade e o resultado final dos mesmos.*

*Mesmo uma única e simples tomada radiográfica pode causar problemas que você nem imagina. Por isso é que se exige o uso de avental de chumbo ou de borracha plumbífera pelo paciente, durante a tomada de toda e qualquer radiografia, seja ela de que tipo for, mesmo que a duração da emissão dos raios X seja de meio segundo, por exemplo.*

*Radiação é coisa séria e infelizmente subestimada por várias pessoas que com ela trabalham.*

*Se você não sabe, a tireóide é uma importante glândula que regula o metabolismo de nosso organismo, liberando hormônios que através do sangue alcançam nosso corpo inteiro. Os problemas mais comuns que podem acometer a tireóide são o excesso ou a falta de atividade, respectivamente chamados de hipertireoidismo e hipotireoidismo. Entre os sintomas do hipertireoidismo temos o aumento dos batimentos cardíacos e emagrecimento acentuado, ao contrário de alguns sintomas do hipotireoidismo, que causa aumento de peso e freqüente cansaço sem motivo.*

*Protetor de tireóide é um protetor de chumbo, usado para proteger a glândula tireóide principalmente quando da tomada de radiografias dentárias. Isto porque o aparelho de raios X nunca emite um único raio X e sim um feixe relativamente difuso de radiação, que abrange o filme radiográfico e tudo mais que estiver nas suas proximidades. Obviamente se o filme está na boca do paciente, o feixe de radiação além de abrangê-lo, abrangerá também a face e o crânio do paciente, podendo também até incidir diretamente sobre a glândula tireóide.*

*Para evitar tais inconvenientes, que são coisa séria, é que se criou o protetor de tireóide, que nada mais é do que um anteparo de chumbo que visa, senão bloquear completamente, ao menos minimizar ao máximo a exposição dessa glândula aos raios X, na boa intenção de prevenir os efeitos deletérios que ele pode causar não somente a ela, mas a qualquer parte do organismo onde ele incida.*

*Vamos esclarecer o que é radiação primária e radiação secundária. Radiação primária é aquela radiação virgem que sai do aparelho. Ela sai numa determinada direção e continua sendo radiação primária até que entre em contato com alguma coisa ou alguém. Entrando em contato com qualquer objeto ou pessoa, vão acontecer duas coisas: uma parte da radiação vai atravessar o objeto, seguindo a mesma direção que tinha antes e uma outra parte da radiação vai ser refletida para todos os lados, se difundindo pelo ambiente todo. Essa radiação que é refletida para todos os lados é chamada de radiação secundária, tão perigosa e penetrante quanto a primária.*

*Agora se você está pensando em ir ao dentista e pedir a ele para não tirar radiografias, esqueça. Se ele for um bom dentista, logo de cara já vai querer tirar de duas a quatro radiografias interproximais, para visualizar as faces proximais e os espaços entre um dente e outro, antes de começar a realizar qualquer tratamento.*

*Existe no consultório dentário aquele aparelhinho, mais precisamente aquela peça de mão, chamado de contra-ângulo. Geralmente ele é usado em quase todos os procedimentos realizados em um dente. Se não é, pelo menos deveria ser. Por girar em baixa rotação, ele torna o corte de estruturas mais lento, por consequência mais conservador e seguro. Sem contar que existem certos procedimentos que só podem ser realizados com ele, como, por exemplo, o polimento final de restaurações.*

*Até os dias atuais, o único material aprovado pela American Dental Association para todos os tipos de restaurações em dentes posteriores é o amálgama, que já completou mais de cento e cinquenta anos desde a sua descoberta.*

*O termo correto é Resina Composta. Existe também a resina acrílica, que é usada para outra finalidade e não vem ao nosso caso. As resinas compostas atuais têm a consistência de uma massa, com uma certa viscosidade e são apresentadas em bisnagas, que podem ser vendidas avulsas ou fazerem parte de um kit. Em um kit de resina composta encontramos várias bisnagas contendo resina em diversas cores e tons diferentes. Para se fazer uma restauração de resina, o dentista pega a resina da bisnaga, da cor e tonalidade escolhidas, e a acomoda na cavidade realizada no dente. A resina permanece sempre em estado pastoso, mole, até que o dentista jogue aquela luz azul, proveniente de um aparelho chamado fotopolimerizador, em cima dela. Após a incidência dessa luz azul, a resina que era pastosa endurece e assim a restauração vai sendo executada.*

*Ainda falando de resinas compostas, merece destaque o assunto do fotopolimerizador. Fotopolimerizador é aquele aparelhinho que emite aquela luz azul, geralmente através de uma pistola, que faz a resina que estava no estado pastoso endurecer.*

*Polimerizar quer dizer endurecer. O termo "foto" tem a ver com luz. Então fotopolimerizar quer dizer endurecer pela ação da luz. As resinas modernas existentes no mercado são todas resinas fotopolimerizáveis.*

*Você já deve ter reparado também que o dentista quando aciona o aparelho, ele usa para se proteger da luz uns óculos cor de abóbora ou um anteparo da mesma cor, ou se não tiver nada disso, ele simplesmente vira o rosto para o lado. E o paciente? Deveria usar alguma coisa também, você não acha?*

*Você sabia que essas brocas não são descartáveis? E além do mais, você sabia que essas brocas não comportam os processos de esterilização convencionais? Como já deve ter dado para perceber, o assunto é mais sério do que se imaginava que fosse. De nada adianta ir a um consultório que tenha até o ar esterilizado se as brocas não o são também. Essa é uma razão para você refletir.*

*O que acontece com as brocas num consultório é que elas apenas são imersas numa solução desinfetante entre um atendimento e outro. Bem, pelo menos é assim que deveria ser feito. Existem clínicas onde não se faz nem ao menos isso, por absoluta falta de tempo, ou mesmo por pura negligência. É uma total falta de higiene. E mesmo que seja usada a solução desinfetante, ela deve ter o seu prazo de validade observado, deve-se respeitar o tempo mínimo de imersão das brocas, deve ser trocada pelo menos duas vezes ao dia, caso contrário o efeito será inexistente. Conforme o tipo de contaminação a que a broca foi submetida, mesmo observando-se todos esses critérios, a solução pode não ter efeito. É o caso em que a broca deverá ser mesmo esterilizada, mesmo sabendo-se que depois irá perder grande parte do seu poder de corte.*

*Numa linguagem simples, podemos dizer que todo dente é oco. Ele possui um espaço em seu interior onde está situado o nervo, ou, utilizando-se o termo correto, a polpa, que nada mais é do que o conjunto das estruturas que enervam e irrigam o elemento dentário. Toda cárie começa na superfície do dente e vai se aprofundando. Quando ela se aprofunda de tal forma que chega a entrar em contato com a polpa, deve-se, como regra geral, realizar também o tratamento de canal do dente. Se a cárie estiver bem próxima da polpa, digamos que dela separada por uma fina camada de dente não cariado, e o dentista não tiver perícia suficiente para remover somente o tecido cariado, ele vai acabar rompendo aquela fina camada que separava a cárie da polpa, expondo-a.*

*Após os procedimentos habituais de anestesia e relaxamento do paciente, o primeiro passo é a separação da gengiva do dente. A gengiva sadia é fortemente aderida ao dente e caso não seja dele separada, alguns de seus pedaços irão se romper saindo junto com o dente. Essa separação recebe o nome de "sindesmotomia" e é realizada com um instrumento pontiagudo chamado sindesmótomo. O dentista empurra o sindesmótomo de modo a fazê-lo passar entre o dente e a gengiva, rompendo aquela aderência que ali existe. Depois, com o sindesmótomo em posição, com movimentos de vai e vem para os lados, ele vai descolando toda a gengiva que está aderida ao dente.*

*O próximo passo é a extração propriamente dita. O dentista irá empunhar um "fôrceps", vulgarmente chamado de boticão, irá encaixá-lo no dente a ser extraído e com curtos movimentos laterais irá "amolecendo" o dente, até que ele esteja tão mole a ponto que possa, com o mesmo fôrceps, ser arrancado para fora da boca.*

*Outro problema sério que tem a possibilidade de ocorrência durante um tratamento dentário é a transmissão de herpes, que é uma das viroses humanas mais comuns. Como você deve saber, o sinal mais característico que acomete uma pessoa que possui o vírus do herpes, no caso que estamos falando é o vírus tipo 1, são pequenas lesões que aparecem de preferência no canto dos lábios. Geralmente em um prazo médio de duas semanas regridem. De tempos em tempos voltam a aparecer, podendo se manifestar em qualquer parte da boca e mesmo serem transmitidas para outras partes do corpo, como, por exemplo, os olhos. Em alguns casos o herpes vem acompanhado basicamente de mal-estar, febre e falta de apetite. As lesões chegam a ser doloridas.*

*Também o vírus se transmite através do sangue ou saliva de uma pessoa contaminada, que possua as lesões.*

*Internamente, a caneta de alta rotação é bem simples. Possui basicamente em seu corpo duas espécies de tubos, um para a condução de água e outro para a condução de ar. Na sua extremidade ou cabeça se situam os rolamentos que, graças ao ar comprimido que circula pela caneta, fazem girar as brocas que nela são adaptadas. Não deixa de ser um funcionamento simples e eficiente.*

*Os rolamentos da caneta de alta rotação, como qualquer outro componente mecânico que tenha movimentos de rotação, também necessitam de serem lubrificados constantemente, para que tenham o atrito, gerado pela fricção de suas partes, reduzido e assim possam desempenhar seu papel com mais eficiência e ter sua durabilidade aumentada. Essa lubrificação geralmente é feita com um óleo mineral específico, que é ejetado pela entrada de ar da caneta, passando pelo tubo condutor de ar, chegando até os rolamentos e lubrificando-os. Depois disso, a caneta de alta rotação estará prontinha para ser usada.*

*Você deve estar se perguntando o que tem a ver os raios X com a fumaça ou com o alcatrão e a nicotina dos cigarros. Eles têm tudo a ver. Pasmee, mas é verdade. Acontece que o alcatrão e a nicotina presentes no ar, quando expostos aos raios X, ficam emitindo essa radiação mesmo depois de cessada a exposição, ou seja, se tornam radioativos. É diferente da emissão de raios X pelo aparelho, que somente dura o tempo programado, cessando em seguida. Então, mesmo que o aparelho de raios X não esteja mais ligado, quem passar por entre essa fumaça de cigarros que foi exposta aos raios X no consultório, vai tomar radiação, e inclusive levar essa radiação para os pulmões, porque mesmo que não haja fumaça aparente no ar, ao se respirar é inevitável que não se inale aquele alcatrão e nicotina que se tornaram radioativos.*

*Certa época chegou a ser realizada uma pesquisa para se verificar o quanto um dente esquenta, quando a broca da caneta de alta rotação está cortando-o. É fato que o atrito de uma broca girando a uma velocidade em torno de 250.000 rotações por minuto, esteja ela cortando a superfície que for, gera muito calor. Qualquer superfície que sofra algum tipo de atrito esquenta. Quem nunca esfregou as mãos num dia de inverno para esquentá-las?*

*Nessa pesquisa realizada, foi montado um dispositivo que permitia que fossem tiradas várias fotografias sucessivas e proporcionasse uma imagem clara e nítida de objetos em alta velocidade, como a broca que seria fotografada. Uma caneta de alta rotação com uma broca igualzinha a usada pelos dentistas foi colocada em ação. Durante o tempo em que ela cortava um dente natural extraído, simulando de certa forma aquilo que é realizado num tratamento dentário, o dispositivo ia tirando suas fotografias.*

*Escovas de dente, cremes dentais, soluções para bochechos e fios dentais, que existem aos montes por aí à venda, principalmente existem por uma razão básica: para que você não tenha nunca que ir ao dentista.*

*Valendo-se desse arsenal todo que existe à venda em qualquer supermercado, farmácia e até padarias, você vai estar sempre com os dentes tinindo, bonitos e brilhantes, sem jamais ter que se preocupar com idas ao dentista e todos aqueles problemas que elas acarretam.*

*Dessa forma percebemos claramente o quanto é importante o papel da prevenção, em se tratando de cuidados com a sua casa original, que nada mais é do que o seu corpo.*

*O segundo é que mesmo que elas não sejam cáries estáticas, você pode, pelo menos teoricamente, torná-las estáticas. Basta seguir à risca os métodos preventivos, se valendo da escova, do fio dental e principalmente dos bochechos indicados.*



*Conhecendo-se o problema e sabendo-se a sua origem, fica fácil combatê-lo. Essa secreção formada, que ocasionou esse inchaço na gengiva, tem a sua causa principal relacionada com as bactérias, que originaram a infecção presente no dente. Aliás, na própria secreção estão presentes milhões de bactérias. Então, chegamos à conclusão de que a causa de tudo isso são as tais bactérias. Dessa forma, para contornarmos esse probleminha, devemos combater essas bactérias. Não pense que é só o dentista que é responsável por esse combate não, você também tem o seu papel e pode ajudar.*

*E por falar em dentista, a gente sabe que todo dentista adora aquele elemento químico, que nós já estudamos na tabela periódica, chamado flúor. É flúor daqui, flúor dali, flúor na água, flúor nos cremes dentais, flúor para bochecho, flúor no fio dental, flúor no sal de cozinha e daqui a pouco até flúor nas nossas roupas. Imagine que até no coitadinho do açúcar já pensaram em colocar flúor. Flúor é uma paranóia que geralmente domina a cabeça de todo dentista. Está certo que o flúor pode lá ter seus efeitos preventivos contra algumas doenças bucais, mas é inegável que ele apresenta também efeitos indesejáveis no organismo, efeitos esses negligenciados pela grande maioria dos dentistas.*

*Atualmente, por via de regra, a odontologia atual recomenda, após o término do tratamento de cada paciente, uma profilaxia coronária seguida de uma aplicação de flúor concentrado. A profilaxia coronária é geralmente realizada com um jato de bicarbonato de sódio e se destina a remover aquela película invisível que se acumula sobre os dentes, chamada de placa dental ou placa bacteriana. Com os dentes sem a presença da placa bacteriana, se faz a aplicação de flúor.*

*Numa aplicação odontológica de flúor, o que se faz é deixar todos os dentes empapados completamente com o gel por um período de quatro minutos, para um resultado adequado. Geralmente se usam moldeiras que são levadas à boca completamente cheias de gel.*

*A escolha da cor é considerada por vários profissionais como o procedimento mais difícil quando se está executando uma prótese estética, seja ela uma simples coroa total, chamada por alguns de jaqueta, ou mesmo uma ponte, tanto fixa como removível. Isto porque os materiais artificiais usados na confecção das próteses não refletem a luz do mesmo modo que o esmalte dos dentes naturais o faz. Isso vai provocar permanentemente aquilo que podemos chamar de metacromia, ou seja, uma diferença de cor.*

*Esse efeito é mais pronunciado ainda quando a escolha da cor da prótese não é realizada com luz natural, que é a luz do dia. Qualquer outro tipo de luz usada na escolha de cor de uma prótese irá causar o fenômeno da metacromia. Isto porque a prótese e o dente natural, quando expostos à mesma fonte de luz, sendo eles materiais diferentes, irão responder de maneiras diferentes, refletindo essa luz a que foram expostos cada qual da sua maneira e causando cada qual uma impressão de cor diferente. Esse fenômeno é mais acentuado com luzes artificiais, como as fluorescentes ou incandescentes. Por essa razão, para se minimizar esse fenômeno é que se recomenda a escolha da cor da prótese sob a luz do dia. Mesmo que um consultório dentário não possua uma luz natural que possibilite uma adequada escolha de cor da prótese, existem aparelhos iluminadores especialmente desenvolvidos para esses casos e que fornecem uma luz muito semelhante à luz natural.*

*Qualquer dentista, se ele for um profissional dedicado e responsável, em todo paciente que pelo seu consultório passar, ele não vai deixar de realizar um exame na gengiva, para verificar se ela está ou não no seu aspecto de normalidade. Pela própria formação que recebe, ele não é somente responsável pelos dentes de seus pacientes, toda a cavidade bucal também é de sua responsabilidade. Dessa forma, é imprescindível que, além do exame dentário, também seja realizado um exame periodontal, mais especificamente um exame da gengiva.*

*Nossa gengiva é dividida em duas partes. Temos a gengiva livre e a gengiva inserida. Gengiva livre é aquela gengiva que está somente encostada nos dentes, sem adesão. Com o fio dental ou com um jato de ar conseguimos afastá-la. Gengiva inserida é aquela que está aderida ao osso alveolar e ao redor do dente, colada, e que não é deslocada facilmente. A gengiva livre, por não estar aderida ao dente, causa a formação de um sulco entre ela e o dente, chamado de sulco gengival, que nunca deve ter mais de três milímetros de profundidade, caso em que recebe a denominação de bolsa periodontal. Este exame periodontal consiste basicamente em se verificar a profundidade dos sulcos formados pela gengiva livre, para se detectar uma possível presença de bolsas periodontais, que podem acometer qualquer paciente.*

*Muitas vezes, para o dentista conseguir realizar o que ele deseja em determinado dente, ele precisa promover o afastamento gengival. Isto sempre será necessário quando a região do dente em que ele vai trabalhar estiver coberta pela gengiva. Como você já está um pouquinho por dentro de alguns termos técnicos, podemos dizer que a gengiva que é afastada é a gengiva livre. Um dos procedimentos que quase sempre requer o afastamento gengival é a moldagem para a confecção de próteses fixas, pois na maioria dos casos a terminação do preparo executado sobre o dente acaba ficando sob a gengiva. Se nesse caso o afastamento não for realizado, o material de moldagem não irá moldar essa terminação, que é extremamente crítica para a instalação de qualquer prótese fixa. Também restaurações que virão a ter alguma parte recoberta pela gengiva requerem o afastamento gengival para sua execução.*

*Este afastamento gengival geralmente é realizado com o uso de um fio para afastamento, específico para o caso. Numa linguagem simples, seria uma espécie de barbante bem fino que é enfiado por baixo da gengiva, entre ela e o dente, na região da mesma onde se deseja que ocorra o afastamento. Para melhorar o resultado, estes fios vêm, na maior parte dos casos, impregnados com substâncias químicas, algumas adstringentes, que provocam uma violenta contração na gengiva, fazendo-a encolher e se afastar da região onde está o fio. Com a gengiva encolhida, a região do dente antes por ela coberta fica exposta, possibilitando que o dentista faça lá o que deseja. Quando os fios para afastamento não vêm impregnados com substância nenhuma, o dentista obrigatoriamente terá que embeber o fio em alguma substância química indicada antes de utilizá-lo, caso contrário não haverá afastamento gengival satisfatório.*

*Freqüentemente na odontologia estão sendo lançados novos materiais dentários. Algumas vezes são materiais inéditos, dos quais nunca se ouviu falar antes, outras vezes são materiais já existentes, só que melhorados, com uma fórmula diferente. Em ambos os casos, não deixam de ser produtos novos e com suas devidas peculiaridades.*

*Você já deve ter reparado que no consultório do dentista existe uma porção de coisas que espirram água. Entre essas coisas que espirram água, podemos destacar a seringa tríplice e a caneta de alta rotação, que são as mais usadas. A seringa tríplice possui dois botões. Um é responsável pela liberação do ar e o outro pela liberação da água. Já a caneta de alta rotação libera automaticamente, quando acionada, um spray de ar e água.*

*No caso da água que vai sair da caneta de alta rotação ou da seringa tríplice, existe para ela um reservatório, onde ela é acumulada e de onde vai sendo liberada, sempre que o botão correspondente da seringa tríplice é pressionado ou acionada a caneta de alta. Esses reservatórios são geralmente pequenos, com a maioria deles comportando no máximo um litro de água. Nos consultórios de modelo mais antigo, o reservatório era feito de metal. Nos consultórios modernos ele vem feito de plástico. Esse reservatório fica geralmente situado dentro de uma caixa, chamada de caixa de comando, que por sua vez está sempre situada no chão, do lado esquerdo ou na frente da cadeira do dentista.*

*Em qualquer consultório odontológico, para que seus equipamentos possam funcionar, é necessária a presença de ar comprimido, um ar que é armazenado sob pressão, pressão essa que será a responsável pelo funcionamento dos diversos aparelhos presentes no consultório, quando o ar comprimido for liberado e dirigido a eles. Aparelhos como aqueles usados para profilaxia, e mesmo a seringa tríplice e a caneta de alta rotação, não funcionam sem que haja disponível um ar comprimido com uma pressão mínima de sessenta libras. Quando é acionada a caneta de alta ou apertado o botão correspondente da seringa tríplice, esse ar comprimido vai circular pelo aparelho, fazendo-o funcionar.*

*O responsável por essa acumulação e liberação desse ar chama-se compressor, que é um aparelho que capta o ar do meio ambiente, o mantém em seu interior sob uma pressão determinada e, à medida que solicitado, vai liberando esse ar. Pelo barulho que faz quando em funcionamento, esse compressor não fica no local de atendimento do dentista. Ele fica geralmente no banheiro do consultório, ou na área ou quintal, se o consultório estiver instalado em um imóvel que era originalmente uma casa.*

*Apenas para um esclarecimento melhor, esse clareamento é chamado de "clareamento dentário doméstico supervisionado", pois ele é realizado pelo próprio paciente em sua casa, sob a supervisão do dentista, que irá fornecer ao paciente uma moldeira que, por ser oca e fabricada sob medida, irá se encaixar perfeitamente na sua arcada dentária. Antes de colocá-la em posição, o paciente irá colocar em seu interior um gel clareador, que vem acondicionado em seringas, também fornecidas pelo dentista. E assim fica o paciente, usando diariamente a moldeira com o gel, até que veja seus dentes clareados. Realmente os dentes ficam mais claros, só que existe um problema que a maioria dos pacientes e principalmente os dentistas não se dão conta.*

*Grande foi minha surpresa ao chegar um certo dia para o trabalho e ser avisado pela faxineira que havia lá uma carta para mim. Maior ainda foi meu espanto ao ler o seu conteúdo. Nela, o sujeito que era o responsável pelo serviço odontológico do município dizia que não era para eu usar uma luva descartável diferente no atendimento de cada paciente, e que se eu com isso não concordasse era só pedir demissão. Você deve estar espantado também, não é? Mas foi exatamente isso que aconteceu. Certamente tal sujeito, para descobrir que estava eu descartando as luvas após cada atendimento, deve ter andado vasculhando o lixo do consultório após cada dia de trabalho. Existindo todas as condições de se prestar um atendimento decente às pessoas carentes, queria ele fazer economia, talvez buscando algum tipo de promoção, submetendo tais pessoas a um total desprezo e falta de higiene. Por quê? Só por que eram pessoas pobres? Será que o município não tinha dinheiro para bancar um par de luvas descartáveis para cada paciente atendido?*

*Nenhum paciente que era lá atendido ficou sabendo desse episódio. Não sei como ficaram as coisas lá e nem como são hoje. Impressiona bastante o descaso com que se queria que fossem tratados aqueles pacientes carentes. Sem dúvida alguma, se eles soubessem disso, eles próprios pagariam as luvas que fossem neles utilizadas. Aliás, o preço de um par de luvas descartáveis se compara ao preço de uma bala, que é distribuída aos montes pelo município quando ocorre alguma festividade na cidade envolvendo crianças. Com certeza os outros dentistas do quadro, se estavam descartando as luvas após cada atendimento, receberam uma ameaça semelhante àquela que recebi. Muitos precisavam do emprego e não sei que desfecho acabou tendo a história. Apenas me entristece o fato de saber que coisas desse gênero não são raras e que justamente aquelas pessoas que são inocentes é que acabam levando os maiores prejuízos.*

## **SOBRE O PARECER DA COMISSÃO DE ÉTICA**

A Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, cujo parecer é assinado pelos membros Luiz Carlos Torres Martins, Regina Coeli Cançado Peixoto Pires, Hermínia Marques Capistrano, todos cirurgiões-dentistas, recebeu do Conselho Federal de Odontologia um relatório sobre a obra “80 motivos para você não ir ao dentista”, relatório esse já anteriormente analisado e comentado, redigido por uma denominada Comissão Especial já discriminada nesta, e baseada no mesmo, deu seu parecer, datado de 11 de janeiro de 2002.

O entendimento e interpretação do Código de Ética Odontológica pela Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia não condiz com uma interpretação coerente, tanto da obra em questão como do próprio Código de Ética. Segundo parecer desta Comissão, que não justifica ou ao menos argumenta a posição tomada, o que faz pairar dúvidas, o Autor infringiu os artigos 4º, I, II, VIII, IX e 31, X, do Código de Ética Odontológica, o que não é uma afirmativa verdadeira, como será posteriormente demonstrado. Adiante, os artigos citados serão transcritos e interpretados de um modo imparcial, que entende o Autor da obra ser o modo mais indicado para que seja feita a justiça, à luz de nosso Código de Ética.

Afora a errônea interpretação de nosso Código de Ética, a Comissão de Ética também cometeu alguns deslizes na redação de seu parecer, abaixo transcritos, em itálico, e com os devidos comentários que os corrigem.

*Proc. CROMG 3.184/00*

*Indiciado: CD Eduardo Esber, CROMG nº 16.393*

*Assunto: Publicidade em livro: “80 motivos para não ir ao Dentista”*

Afora o título da obra que está erradamente escrito, tanto no cabeçalho acima transcrito como no decorrer do parecer da Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia, errônea e inverídica a afirmação de que se trata de “publicidade em livro”, como consta do cabeçalho. Segundo o mestre Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em seu Novo Dicionário da Língua Portuguesa, 1ª. edição, 14ª. impressão, entende-se por “publicidade” como sendo *a arte de exercer uma ação psicológica sobre o público com fins comerciais ou políticos*. Não apontou a Comissão de Ética a ação psicológica sobre o público exercida, muito menos o fim comercial ou político almejado pelo Autor do livro. Também, como claramente e exposto no decorrer desta, são outras as razões que levaram o Autor a escrever o livro, já discorridas, e não a publicidade, como apregoa a Comissão de Ética.

*Após atenta análise, esta Comissão de Ética entende que o conteúdo da mensagem contida no indigitado livro, trata com desdém a ciência odontológica, denigre a classe dos cirurgiões-dentistas e afronta a dignidade da profissão...*

Errônea e inverídica a afirmação de que o livro trata com desdém a ciência odontológica. Pelo contrário, o conteúdo da mensagem do livro tem cunho informativo, como já fartamente demonstrado, embora o livro se valha de uma abordagem cômica para melhor assimilação do assunto tratado por parte dos leitores, em sua maioria leigos, tornando a leitura mais envolvente e menos carregada, de fácil acompanhamento e com toques de humor. A ciência odontológica é colocada em evidência, e de forma que se torne também disponível ao leitor leigo, incitando-o a buscar maiores esclarecimentos para as dúvidas propositalmente oferecidas no decorrer da leitura do livro.

Errônea e inverídica a afirmação de que o livro denigre a classe dos cirurgiões-dentistas. Pelo contrário, o livro coloca em evidência o importante papel do cirurgião-dentista bem capacitado frente ao paciente por ele tratado. Promove um maior reconhecimento por parte do paciente ao profissional competente pelo qual foi atendido. A informação que transmite ao paciente, ao contrário da afirmação da Comissão de Ética, contribui para uma maior aproximação do paciente com o profissional que o atende, tornando a classe dos cirurgiões-dentistas uma classe aberta e próxima de seu paciente, tendo o diálogo tanto estimulado como, ao mesmo tempo, facilitado, podendo discorrer com o mesmo um assunto comum e inerente ao tratamento realizado, o que é visto como saudável pelo Autor.

Errônea e inverídica a afirmação de que o livro afronta a dignidade da profissão. Como se percebe no relatório da Comissão Especial enviado para a Comissão de Ética do Conselho Regional, os desprovidos de senso de humor, os desprovidos de capacidade de interpretação de texto e os que abandonaram as aulas de literatura no colégio não têm um embasamento capaz de fazê-los entender o cerne da obra em questão, muito menos de tecer comentários sobre a mesma. Uma profissão que tem seus detalhes esclarecidos ao público de forma nenhuma tem sua dignidade afrontada. Uma profissão onde se busca esclarecer e precaver o público dos maus profissionais de forma alguma tem sua dignidade afrontada. Pelo contrário, uma profissão onde o lado da biossegurança tem sua importância, reconhecimento e atenção levada ao conhecimento do público, esta sim tem sua dignidade levada à tona e ressaltada.

*... princípios fundamentais inscritos nos Artigos 4º, I, II, VIII, IX e 31, X, do Código de Ética Odontológica, que tipifica como infração ética, divulgar ou permitir que sejam divulgadas publicamente observações desabonadoras sobre atuação clínica ou qualquer manifestação relativa à atuação de outro profissional, abstendo-se da prática de atos que venham formar má conceituação da odontologia e exercer a profissão mantendo comportamento digno em nome da harmonia da classe.*

Errônea a pretensão da Comissão de Ética em imputar ao Autor do livro em questão o ato de divulgar ou permitir que sejam divulgadas publicamente observações desabonadoras sobre atuação clínica ou qualquer manifestação relativa à atuação de outro profissional. O exposto não ocorreu em página alguma do livro, muito menos o nome de qualquer profissional foi mencionado no decorrer do mesmo, como será comentado adiante.

Errônea a pretensão da Comissão de Ética em imputar ao Autor a prática de atos que venham formar má conceituação da Odontologia. Entende-se que uma obra que trata do assunto de uma forma clara e dirigida ao público leigo valoriza a profissão ao mesmo tempo em que a enaltece, ao contrário do exposto pela Comissão de Ética. Diga-se que é a primeira obra publicada, destinada ao público leigo, que aborda pormenores de um tratamento odontológico levados detalhadamente ao seu conhecimento.

Errônea a pretensão da Comissão de Ética em imputar ao Autor um comportamento não digno, que contrarie a harmonia na classe. Obviamente a atitude do Autor, autorizando a publicação de sua obra, não agradou a vários profissionais despreparados, que se reconhecendo nas advertências do livro, receosos de serem identificados por seus pacientes, visto que foi levado pela obra a estes últimos o conhecimento básico que os faça ter sua atenção voltada ao profissional que os atende, estes sim tiveram sua harmonia prejudicada, nada gostando que seus pacientes se tornassem mais críticos e observadores dentro de seus consultórios.

Seguem abaixo transcritos, em itálico, os artigos do Código de Ética Odontológica que supõe a Comissão de Ética que o Autor tenha infringido, e sua interpretação à vista dos fatos:

*Art. 4º. Constituem deveres fundamentais dos profissionais inscritos:  
I - exercer a profissão mantendo comportamento digno;*

Em momento nenhum deixou o Autor de exercer sua profissão mantendo comportamento digno. O Autor é profissional conhecido e respeitado, tanto pela sua pessoa quanto pelo seu trabalho. O fato de expor para o público leigo numa obra, mesmo que em tom pitoresco e cômico, os riscos que todo paciente corre ao se deparar com um profissional despreparado em nada compromete a dignidade de comportamento do Autor, que vê nessa atitude um meio válido de educar e fazer assimilar por parte dos leitores a mensagem que desejou transmitir.

Como já exposto anteriormente, o tom pitoresco e, por que não, extraordinário, com que o Autor aborda o assunto em nada prejudica a mensagem que se deseja transmitir, quando pelo contrário, alia a informação a ser transmitida com um misto de humor e criatividade. Qualquer leitor, por menor que seja sua capacidade de raciocínio, facilmente diferencia, no decorrer da leitura, os conceitos que o Autor desejou transmitir dos toques de humor e conselhos brincalhões, bem ao estilo adotado pelo Autor para sua obra. Outrossim, embora desnecessária, pois é facilmente compreendido o estilo humorado da obra, foi colocada em destaque nas páginas iniciais da mesma uma grande advertência atentando para o fato da obra ter sido escrita de maneira tendenciosa, visando em alguns tópicos a despertar o leitor para o importante assunto que diz respeito à qualidade de um tratamento odontológico, como também atenta para o fato da obra abordar assuntos cujo teor se destina apenas ao entretenimento do leitor, por esse motivo extrapolando os conceitos convencionais de cuidados com a saúde. Finalizada fica a advertência quando menciona que as idéias apresentadas na obra são na sua maioria distorcidas e que não correspondem necessariamente à opinião do Autor, que não vê motivos para que não seja realizado um tratamento odontológico, seja ele de qualquer natureza, desde que respeitadas as normas e cuidados pertinentes.

Conclui-se portanto que não procede a acusação da Comissão de Ética.

*II - manter atualizados os conhecimentos profissionais e culturais necessários ao pleno desempenho do exercício profissional;*

Em seu relatório, a Comissão Especial que analisou a obra em questão entendeu que *“embora o autor domine parte de tais conhecimentos, não assimilou corretamente o que lhe foi ensinado, verificando-se ainda desatualização em alguns aspectos, como por exemplo, em biossegurança, onde fica notória a sua condição de estacionário”*. Baseada neste relato, a Comissão de Ética, de modo temerário e sem nenhuma fundamentação, imputou ao Autor a infração do dever previsto no inciso II do artigo 4º do Código de Ética Odontológica. Ocorre que a imputação de tal falta foi baseada numa opinião estritamente pessoal dos integrantes da citada Comissão Especial. O Autor jamais foi submetido a testes, provas e avaliações que aferissem a sua improvável condição de “estacionário”, de modo a permitir — e legitimar — a tomada de sua conduta como faltosa. A arrogância de semelhante proceder reprovável, sem que antes tenha sido dada oportunidade ao Autor de demonstrar que tal atribuição é falsa e inoportuna, consubstancia-se num odioso cerceamento de defesa que, legal e moralmente, não pode servir de base à instauração de procedimento disciplinar ético. Antes de assacar dispositivos normativos que só têm vigor perante os membros da classe dos cirurgiões-dentistas, é mister esclarecer que a própria Constituição Federal de 1988 — Lei maior e inafastável — assegura a todos o acesso à ampla defesa, mesmo nos processos administrativos, como que deu azo à presente defesa. Não é outro o teor do inciso LV do artigo 5º do supracitado diploma legal: ***“aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”***.

Além disso, esclareça-se que o Autor jamais foi submetido a nenhum processo disciplinar devido ao cometimento de faltas técnicas no exercício de sua profissão. Jamais cometeu atitudes evitadas de imprudência, imperícia ou negligência que pudessem ser atribuídas à sua alegada falta de atualização científica. Neste aspecto, portanto, fica prejudicada a intervenção da Comissão de Ética pois, salvo melhor juízo, para escrever um livro — ainda que o mesmo se refira à ciência da Odontologia — não estaria o Autor obrigado a dispor sobre assuntos técnico-científicos absolutamente atualizados, o que mesmo assim foi cuidadosamente observado. Assim o ato de escrever não pode ser tomado como um ato próprio de nossa atividade profissional e, por conseguinte, a infração ao dever aqui combatida **não se verifica**. Ademais, adite-se que a Odontologia, como ciência dinâmica que é, renova-se a todo instante e nem mesmo os respeitáveis membros da Comissão de Ética podem assegurar que detém os conhecimentos mais atualizados.

Como já foi bem ressaltado, era um dos objetivos do Autor prestar informações genéricas que permitissem aos pacientes conhecer melhor os detalhes compreendidos num bom tratamento odontológico, o que lhes permitiria também exigir seus direitos como cidadãos e como consumidores de serviços. A atividade do Autor foi imbuída de um ideal mais informativo e literário do que de um ideal propriamente técnico-científico como, aliás, ficou claramente demonstrado no prefácio da obra.

Como se observa, confunde a Comissão de Ética o exercício profissional com a publicação da obra em questão, motivo da ação ética ora instaurada, cuja publicação difere do que vem a ser o exercício profissional propriamente dito, a menos que se venha a considerar a publicação de um livro como sendo parte integrante do exercício da profissão de cirurgião-dentista.



Ademais, o Autor sempre se manteve a par dos últimos avanços da Odontologia e áreas correlatas, procurando sempre se manter informado e atualizado, para dessa forma melhor servir os pacientes que o procuram, e num sentido mais amplo, sua comunidade. Entende o Autor que em qualquer área do conhecimento, a atualização constante e metódica é fator primordial para o sucesso profissional e, por conseguinte, para o sucesso pessoal, pois este último tem profundos vínculos com a área a qual se adotou como profissão.

Conclui-se portanto que não procede a acusação da Comissão de Ética.

*VIII - propugnar pela harmonia na classe;*

Confunde também nesse caso a Comissão de Ética a publicação de uma obra com o dever do Autor de propugnar pela harmonia na classe. São coisas distintas sobre as quais não soube a Comissão de Ética discernir. Em nada deixa o Autor de propugnar pela harmonia na classe com a publicação de sua obra, independente de seu conteúdo ou forma. A obra é dirigida ao público leigo e o faz atentar aos profissionais despreparados e negligentes, incapazes de prestar um atendimento coerente e digno a seus pacientes. A classe destes profissionais sim, além de não aprovar a obra, teve sua harmonia abalada quando da publicação da mesma, pois se viu prejudicada com o esclarecimento de seus pacientes, de cuja falta se valia para se manter aparentemente proba e coerente.

Por outro lado, peca a Comissão de Ética ao achar que a simples publicação de uma obra, destinada ao público leigo, afeta uma classe tão bem estruturada e concisa. Seria em muito desprezar todo o conceito e reputação de uma categoria que cada vez mais tem seu respeito e consideração elevados. Pelo contrário, a publicação da obra, ao esclarecer os leitores e incitá-los a buscar maiores esclarecimentos, estimula, harmoniza e estreita a relação com o profissional que os atende, o que é visto como desejável e bom, o que também promove uma maior conceituação e respaldo da classe.

Não tem pois a Comissão de Ética parâmetros válidos para acusar o Autor de não propugnar pela harmonia na classe. Esta sim, como é observado, sempre foi valorizada pelo Autor, estimulada e respeitada.

Conclui-se portanto que não procede a acusação da Comissão de Ética.

*IX - abster-se da prática de atos que impliquem mercantilização da odontologia ou sua má conceituação;*

Entende-se por mercantilizar como sendo dar espírito ou pendor mercantil, tornar objeto de comércio. Não se entende por onde enxergou a Comissão de Ética a mercantilização da Odontologia por parte do Autor da obra, visto que a mesma acusa sem expor seus motivos, sem argüir em prol de suas pretensões. Jamais promoveu o Autor forma alguma de mercantilização da Odontologia, como apregoado pela Comissão de Ética que, no entendimento do Autor, deveria abster-se de acusações não fundamentadas, que apenas colidem com a seriedade e competência com que a mesma deve nortear seus trabalhos.

De forma alguma pode ser considerada uma prática que implique em má conceituação da Odontologia o fato de um autor levar a conhecimento do público leigo detalhes que considera importantes no decorrer de um tratamento odontológico, como aspectos ligados a biossegurança ou explanação dos passos usados numa intervenção rotineira. O estilo utilizado pelo Autor, se por um lado não agradou os integrantes da Comissão de Ética, por outro em muito impressionou e favoreceu a leitura e o entendimento de inúmeros leitores que escreveram agradecidos ao Autor pelo excelente método de abordagem do tema, o que foi também fartamente atestado pela mídia especializada.

Pode-se concordar que se a publicação da obra ocasionou algum tipo de má conceituação, esta sim ocorreu com relação aos profissionais despreparados, incoerentes com a atividade que exercem, temerários que suas falhas sejam percebidas por seus pacientes, insatisfeitos com sua profissão, insatisfeitos com o sucesso de seus colegas, enfim, insatisfeitos com sua própria vida. Talvez a cura para seus males não esteja no meio em que vivem ou trabalham, mas sim dentro deles próprios, quando deveriam repensar sua postura egoísta e imatura, e fazer valer em nossa profissão todo o caráter humanístico da mesma, com respeito e zelo pelo paciente, motivo maior de nosso labor.

Conclui-se portanto que não procede a acusação da Comissão de Ética.

*Art. 31º. Constitui infração ética:*

*X - divulgar ou permitir que sejam divulgadas publicamente observações desabonadoras sobre a atuação clínica ou qualquer manifestação relativa à atuação de outro profissional.*

Pela própria redação do inciso X acima transcrito, percebe-se que a infração ética somente ocorrerá quando efetivamente houver a divulgação de observações desabonadoras sobre a atuação clínica, ou outra qualquer, de outro profissional. Interpretando-se o dispositivo, resta claro que a reprovação da conduta nele prevista visa defender apenas o profissional que tenha sido especificamente prejudicado pela indevida divulgação depreciativa de sua atuação clínica. O Conselho de Ética, porém, dando interpretação nitidamente tendenciosa ao inciso X, pretende ampliar a conduta nele tipificada para tomar, também como infração de ética, a divulgação de comentários genéricos, que não se referem a nenhum profissional em particular, que não mencionam nomes, datas ou quaisquer outros indícios que permitam imputar a conduta a um profissional determinado. À luz dos conceitos de Direito Comum, um preceito normativo que encerre qualquer forma de gravame a seus destinatários deve ser beneficentemente interpretado em benefício destes últimos, fato que os ilustres membros da Comissão de Ética parecem desconhecer. Assim, o inciso X exige que o proceder antiético prejudique a um ou mais profissionais especificamente determinados nas ditas “observações desabonadoras”, e não pode ser ampliado — em prejuízo do Autor — para caracterizar uma infração ética genérica e inespecífica.

Mais uma vez, acusa a Comissão de Ética sem fundamentar sua acusação, dificultando ao acusado a chance de defesa. Supondo que seja na obra, motivo da instauração da presente ação ética, onde achou a Comissão de Ética que se tenha infringido o Código de Ética, mais uma vez se enganou, pois em nenhum trecho da obra constam observações desabonadoras sobre atuação clínica ou qualquer manifestação relativa à atuação de outro profissional. Com todo respeito e consideração aos colegas membros da Comissão de Ética, solicita-se novamente um maior cuidado dos mesmos ao formular suas acusações, ou, mesmo depois de formuladas, que sejam devidamente fundamentadas, para que assim apareça de forma clara e transparente o motivo pelo qual se acusa um colega, e a infração correspondente ao Código de Ética devidamente assinalada, e não da forma como foi feito, com acusações vagas, sem fundamentação, e sobretudo sem um respaldo válido que ateste a seriedade dos trabalhos ora desenvolvidos pela referida Comissão.

Conclui-se portanto que não procede a acusação da Comissão de Ética.

A vista dos fatos, verifica-se que tentou a Comissão de Ética, de posse da redação do Código de Ética Odontológica, imputar ao Autor as infrações aos artigos supra citados, quando, de modo falho, tentou encaixá-los na situação corrente. Não conseguiu porém fundamentar suas acusações, muito menos provar aquilo que se propôs a acusar o Autor. *"Todas as pretensões que procuram apoio numa regra jurídica têm uma ocasião de falhar: a prova"*. (Raymond Legeais, Les règles de la preuve en droit civil, permanences et transformations. Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence. Paris, 1955).

## **DENÚNCIA DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA**

Leva oficialmente o Autor, através desta, aos integrantes do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e aos membros da Comissão de Ética, uma denúncia de infração ao Código de Ética Odontológica, a ser averiguada pelos digníssimos membros e, se no entendimento destes proceder a denúncia, solicita o Autor o encaminhamento para a instauração do devido processo ético, no órgão competente.

Cabe a denúncia contra os cirurgiões-dentistas Carlos Alberto dos Santos Pêgo, então Conselheiro Federal, Casimiro Abreu Possante de Almeida (CRO-RJ 11292), Rivail Antônio Sérgio Fidel (CRO-RJ 5595) e Roberto Schirmer Wilhelm (CRO-RJ 2131), membros da Comissão Especial nomeada através da Portaria CFO-SEC-006, de 01 de março de 2000, para analisarem a obra "80 motivos para você não ir ao dentista".

Na análise da obra por eles assinada, entende o Autor que infringiram o Código de Ética Odontológica em seu artigo 4º, inciso I e artigo 5º, inciso I, momento em que passa a fundamentar sua acusação.

Para um melhor entendimento, passa-se inicialmente à redação dos artigos citados, de acordo com o Código de Ética Odontológica, como segue:

*Art. 4º. Constituem deveres fundamentais dos profissionais inscritos:*

*I - exercer a profissão mantendo comportamento digno;*

*Art. 5º. Constitui infração ética:*

*I - deixar de atuar com absoluta isenção quando designado para servir como perito ou auditor, assim como ultrapassar os limites de suas atribuições e de sua competência;*

Em sua análise, no relatório por eles assinado, os cirurgiões-dentistas acima apontados, ultrapassaram os limites de suas atribuições e de sua competência, tecendo comentários desrespeitosos à pessoa do Autor e sua formação, acusando-o de disseminar o pânico no meio leigo, imputando-lhe falsas pretensões, acusando-o de não ter assimilado os conhecimentos que lhe foram ensinados, chamando-o de desatualizado, estacionário, afirmando que não conhece o que tem a obrigação de conhecer e que permanece conscientemente iludindo, acusando-o de não compreender questões morais óbvias, extrapolando ao afirmarem que urge que retorne aos bancos escolares, colocando em dúvida sua formação, tanto no aspecto social como científico, acusando-o de autopromoção, acusando-o de levar ansiedade, pânico e estresse a população, como também de horrorizar a mesma, acusando-o de negar a própria formação, como também lhe imputando desconhecimento. À vista do exposto, fica patente que os indigitados membros da Comissão Especial imputaram ao Autor fatos ofensivos à sua reputação e que, a um só tempo, ofenderam-lhe a dignidade no âmbito profissional, condutas tipificadas nos artigos 139<sup>1</sup> e 140<sup>2</sup> do Código Penal brasileiro. Todavia, sem prejuízo da responsabilidade penal, também fica clara a infração ao artigo 5º, inciso I do Código de Ética Odontológica, cuja apuração esta sendo ora requerida.

Baseado no exposto acima, conclui-se que não tiveram os cirurgiões-dentistas acima apontados comportamento digno, quando solicitados, no âmbito de sua profissão, para, compondo a Comissão designada para analisar a obra mencionada, efetuar seu relatório de maneira proba e de acordo com o que lhes foi solicitado, infringindo dessa forma o artigo 4º, inciso I do Código de Ética Odontológica.

Para corroborar sua denúncia, passa o denunciante a expor, abaixo em itálico, trechos do relatório pelos denunciados assinado, onde se pode comprovar de maneira clara e precisa toda a acusação efetuada.

*Ao contrário do que declara, parece-nos que o autor pretende disseminar o pânico no meio leigo, talvez com a pretensão de ser eleito como o único capaz de proporcionar ao leitor ao menos um motivo que o faça sentir-se seguro.*

---

<sup>1</sup> CP, art. 139. Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação. Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

<sup>2</sup> CP, art. 140. Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro. Pena - detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

*A quantidade de conhecimentos concentrados no livro que deu causa ao presente relatório, demonstra que, embora o autor domine parte de tais conhecimentos, não assimilou corretamente o que lhe foi ensinado, verificando ainda desatualização em alguns aspectos, como por exemplo em biossegurança, onde fica notória a sua condição de estacionário, de acordo com os dizeres do consagrado mestre Waldemar da Graça Leite, em sua obra Odontologia Legal, Bahia: Era Nova, 1962.*

*Com o objetivo único de fundamentar a apreciação retro expendida, e ainda no que se refere ao conhecimento de biossegurança, o que o leitor leigo pode depreender da leitura do livro supra mencionado, é que todo cirurgião-dentista é como Eduardo Esber: não conhece o que tem a obrigação de conhecer, e o faz conscientemente, além de, também de forma consciente, permanecer iludindo.*

*A biossegurança é uma questão moral antes de ser técnica, e isto Eduardo Esber não compreendeu.*

*Urge, portanto, que o autor retorne aos bancos escolares, para saber como esterilizar, em primeiro lugar, e em segundo, para se humanizar, pois sendo neste particular que mais se evidencia a importância da Universidade, não se observa que o autor por ela tenha sido transformado, ficando sua formação restrita aos aspectos técnicos da profissão, sendo desprovida do embasamento filosófico-humanista, além do teor científico que envolve e caracteriza uma ciência biológica.*

*Fica clara a intenção do autor autopromover-se, em detrimento de toda a classe, quando às fls. 54 e 55, afirma que os dentistas reduziram à metade o tempo de trabalho dedicado a uma tarefa, e com isto sacrificaram a sua qualidade, motivados pela dificuldade da vida atual, que obriga ao dobro de atendimentos, dada a estagnação dos níveis de preços....*

*Brinca o autor, de modo reiterado, com aspectos do risco a que todo indivíduo se encontra exposto no seu cotidiano, denominado risco desnecessário, figura de elementar sabença, que envolve a prestação dos serviços de saúde, desde um simples atendimento ambulatorial, até uma internação hospitalar.*

*Brincando com o risco necessário, o cirurgião-dentista Eduardo Esber leva ansiedade, pânico e estresse à população.*

*A tentativa de horrorizar e causar pânico na população às custas do conceito de toda uma classe, alcançado com esforço e aplicação, é um modo de negar a própria formação, e o extravasamento não só dos conhecimentos, mas também dos desconhecimentos, para atingir objetivos não revelados, ficam bem claros quando interpretados à luz do bom senso.*

Solicita então o Autor, para que seja instaurado o devido Processo Ético contra os cirurgiões-dentistas indigitados, preservando dessa forma a aura de nosso Código de Ética, assim como a seriedade e credibilidade de nossa classe, representada pelos Conselhos Regionais de Odontologia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente a todo o exposto, espera o Autor ter esclarecido todas as dúvidas que pairavam sobre sua obra, sobre as razões que o levaram a escrevê-la, sobre o estilo do qual se valeu para transmitir suas idéias, sobre a importância de sua obra para o público leigo, sobre a boa acolhida da mesma pela crítica especializada e, enfim, sobre todos os aspectos pelos quais dava a impressão de ter infringido o nosso Código de Ética.

Também sabe o Autor que sempre existirão aqueles que discordarão de suas idéias, de seu modo de pensar, o que é tido como natural. Jamais foi sua pretensão alcançar a unanimidade no meio literário, muito menos no meio odontológico, pois sabe ele que pessoas insatisfeitas e pobres de espírito, que não possuem um colorido em suas vidas, também fazem parte de nossa comunidade e sempre, quando têm oportunidade, externam seus pensamentos, deixando transparecer o aspecto mais íntimo de seu interior.

KANT, E., em sua obra *Fundamento da Metafísica dos Costumes*, São Paulo, Brasil, 1936, observou que constitui um dever cada qual assegurar a sua própria felicidade, pois a ausência de contentamento com o seu próprio estado, num torvelinho de muitos cuidados e no meio de necessidades insatisfeitas, poderia facilmente tornar-se uma grande tentação para a transgressão dos deveres.

Nos ensina brilhantemente o ilustre Professor Luiz Almeida Marins Filho, doutor (Ph.D) em antropologia, que toda grande obra é tida numa primeira instância como uma imprudência, o que se verifica até a completa assimilação da mesma pelas pessoas, pois o homem, pela sua própria característica, tem uma tendência natural a repudiar tudo o que é novo, o que é diferente, e não se estranha que no caso em questão não tenha sido de outra maneira.

Entende o Autor que as pessoas deveriam abandonar a postura fechada que possuem, expandir seus horizontes, ampliar os limites de seu olhar para melhor assimilar aquilo que as rodeia, estarem abertas a novas idéias e inovações, a novas maneiras de exposição que fogem do tradicionalismo com o qual estamos habituados e do qual somos, de certa forma, impulsionados a seguir. Para a classe odontológica, muitas vezes receosa de mudanças e inovações, frente a grande leva de transformações que vem acompanhando ao longo das últimas décadas, fica o desejo do Autor que seus horizontes também se expandam muito além da face distal do terceiro molar superior, pois é através do abandono da postura e do modo de pensar linear com o qual estamos habituados é que podemos nos abrir mentalmente, expandindo nosso campo de visão, assimilando novas maneiras e prismas de se lidar com uma mesma situação e assim, melhorar nossa qualidade de vida, percebendo melhor o mundo que nos rodeia e sabendo com ele interagir.

Chega-se a fácil conclusão que o bom profissional, aquele que prima pela qualidade de seus trabalhos, que respeita as normas pertinentes de biossegurança e que trata seu paciente com dignidade, este sim não tem nada a temer com a obra então publicada, ao contrário, dela se beneficiará, pois terá estreitadas suas relações com os pacientes que atende, que através da leitura da mesma, saberão valorizar e principalmente diferenciar o bom profissional, percebendo nele, em seu local de trabalho e em seu modo de atendimento os fatos importantes os quais lhes foram chamados a atenção no decorrer da leitura do livro.

Vale ainda mencionar que não são somente os maus profissionais que combate a obra. É todo um processo a ser revertido. Não podemos negligenciar a infinidade de clínicas populares que praticam absurdos em seus humildes pacientes, favorecendo a quantidade em detrimento da qualidade, estas sim mercantilizando a Odontologia. Não podemos negar a nós mesmos que, infelizmente, a Odontologia ainda sofre com abusos de profissionais inescrupulosos e despreparados para exercerem dignamente a profissão, sobretudo no seu aspecto moral. E o paciente tem o direito de ser informado e alertado. Não basta apenas a conscientização profissional. É necessário algo que impulse e embale continuamente o sistema formado, e nesse sentido, acredita-se que a obra tenha cumprido seu papel.

A obra é revolucionária, diferente e marcante, nem por isso deixando de ser séria e objetiva na abordagem do assunto a que se propõe. O estilo cômico e bem-humorado adotado pelo Autor em nada prejudica a mensagem que se deseja transmitir, pelo contrário, a coloca em evidência. Toda a polêmica gerada em torno da obra vem a favor daquilo a que se propôs a mesma, que é a discussão sensata e aberta de temas importantes da nossa profissão, levando o assunto debatido para além da esfera classista, proporcionando às pessoas leigas participarem dos problemas relacionados, até então, somente no âmbito profissional. Vale menção ao comentário publicado no Jornal do Site, em 1 de junho de 2000, de autoria de uma colega mestrandia em Odontopediatria, quando congratula o Autor do livro pela discussão e, principalmente, pela revolução.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), proclamada pela ONU, no seu art. 10, dá a todo indivíduo o direito de **"procurar, receber e difundir informações e idéias por qualquer meio de expressão e sem olhar fronteiras"**. O direito de livre indagação de informações, ou livre acesso a informações, é um postulado democrático e pode até mesmo ser considerado hoje um dos direitos fundamentais da personalidade humana ou direitos personalíssimos. O direito de informação está ligado diretamente à livre manifestação do pensamento e à necessidade de formação de uma opinião pública livre e consciente, informação para poder opinar. (B. - Paulo José da Costa Jr., O direito de estar só. Rev. dos Trib. São Paulo, 1970; José Nabantino Ramos. Jornalismo, dicionário enciclopédico. Ibrasa ed. São Paulo, 1970; Antônio Chaves, Lições de direito civil, III. Ed. Bushatsky. São Paulo, 1972.)

Para o bom conhecimento da classe odontológica e de todas as pessoas interessadas, de modo que não parem dúvidas acerca da obra em questão, cópia desta contestação está disponível na internet, para download e visualização, no endereço <http://www.eduardoesber.com>. Espera dessa forma o Autor levar ao conhecimento de todos o verdadeiro significado de sua obra, e dessa forma esclarecer todas as interrogações até então levantadas.

Enfim, não deixando de ser o livro uma crítica aos maus profissionais, em meio a toda discussão gerada, quem ganha é o nosso paciente, agora informado e com parâmetros para que através do diálogo estreite ainda mais suas relações com o profissional que o atende. Ganha também o bom profissional, pois para os que compreenderam a mensagem do livro, seu verdadeiro título bem poderia ser "80 motivos para você não ir ao *mau* dentista". Os "*maus*" dentistas, únicos prejudicados com a repercussão da obra, que se manifestem.

Em 05 de março de 2002.

Eduardo Esber, CD  
Autor do livro "80 motivos para você não ir ao dentista"  
CRO MG 16.393